



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Ofício nº 506/2016

Irineópolis, 26 de outubro de 2016.

Exmo. Sr.
JULIANO POZZI PEREIRA
DD. Prefeito Municipal
IRINEÓPOLIS – SC.



Juliano Pozzi Pereira
31/10/16

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017, conforme relação em anexo, sendo que os mesmos serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

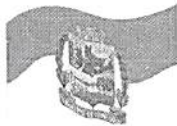
Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

GISELI KEMPINSKI
Secretária Municipal da Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente a entrega do objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através dos Senhores José Osnir Cardoso – Diretor Financeiro e Márcia Helena Cristofolini Azambuja – Atendente de Consultório Odontológico, aos quais caberá verificar a qualidade e o prazo de validade dos produtos e, somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade e se estiver dentro do prazo de validade estipulado.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor máximo foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto as empresas FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA E SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Através dos preços estimados foram calculados os valores de referência.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Aquisição de materiais odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, durante o período de 01 (um) ano.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A aquisição dos materiais odontológicos visa atender a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	04	95,50	382,00
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	05	58,40	292,00
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	60	4,30	258,00
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	25	101,08	2.527,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



005	Unidade	Afastador minessota	05	21,20	106,00
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	01	133,91	133,91
007	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	12	18,57	222,84
008	Frasco	Água oxigenada 01 litro	22	6,96	153,12
009	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	44	41,95	1.845,80
010	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	30	41,95	1.258,50
011	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	20	41,95	839,00
012	Unidade	Alavanca apexo 301	01	35,00	35,00
013	Unidade	Alavanca apexo 302	01	35,00	35,00
014	Unidade	Alavanca apical	03	29,34	88,02
015	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	06	29,34	176,04
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	01	29,34	29,34
017	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	01	29,34	29,34
018	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	250	6,86	1.715,00
019	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	90	39,00	3.510,00
020	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	225	2,76	621,00
021	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	90	3,10	279,00
022	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	80	3,10	248,00
023	Unidade	Alveolótomo biarticulado	10	96,20	962,00
024	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	13	134,20	1.744,60
025	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	07	164,70	1.152,90
026	Caixa	Anestésico articaina 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	50	136,20	6.810,00
027	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	90	58,10	5.229,00
028	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	10	106,90	1.069,00
029	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	160	112,50	18.000,00
030	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	04	112,50	450,00
031	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	80	110,85	8.868,00
032	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	70	8,70	609,00
033	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	30	55,50	1.665,00
034	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	05	45,50	227,50
035	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	105	21,40	2.247,00
036	Unidade	Banco mocho ergonômico odontológico, encosto com regulagem de altura e inclinação com encosto na cor azul	01	704,00	704,00
037	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	36,80	368,00
038	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 24X18X05	06	68,80	412,80
039	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01	4.550,00	4.550,00
040	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	6,03	60,30
041	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	15	6,03	90,45
042	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	15	6,03	90,45
043	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	15	6,03	90,45
044	Unidade	Broca 2200F	05	6,03	30,15
045	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	13	6,03	78,39
046	Unidade	Broca 3118 acabamento	10	6,03	60,30
047	Unidade	Broca 3168 acabamento	05	6,03	30,15
048	Unidade	Broca 701 haste longa	32	17,50	560,00
049	Unidade	Broca 702 haste curta	34	11,50	391,00
050	Unidade	Broca 702 haste longa	32	17,50	560,00
051	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	10	17,50	175,00
052	Unidade	Broca 703 haste longa	32	17,50	560,00
053	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	10	17,50	175,00
054	Unidade	Broca alta rotação 1011	50	6,03	301,50
055	Unidade	Broca alta rotação 1012	70	6,03	422,10
056	Unidade	Broca alta rotação 1013	60	6,03	361,80
057	Unidade	Broca alta rotação 1014	70	6,03	422,10
058	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	6,03	120,60
059	Unidade	Broca alta rotação 1092	30	6,03	180,90
060	Unidade	Broca alta rotação 1093	30	6,03	180,90
061	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	25	6,03	150,75
062	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	12	6,03	72,36



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



063	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	12	6,03	72,36
064	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	30	6,03	180,90
065	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	40	6,03	241,20
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10	10	9,30	93,00
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	75	5,80	435,00
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	85	5,80	493,00
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	95	5,80	551,00
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	95	5,80	551,00
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	25	12,92	323,00
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	25	12,92	323,00
073	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM	10	33,90	339,00
074	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM	10	33,90	339,00
075	Unidade	Broca Endo Z	07	57,10	339,70
076	Unidade	Broca maxicut 1503	15	148,80	2.232,00
077	Unidade	Broca maxicut 1510	15	148,80	2.232,00
078	Unidade	Broca mini maxicut 1507	13	148,80	1.934,40
079	Unidade	Broca shofu chama de vela	30	18,10	543,00
080	Unidade	Broca zekria 23mm	22	58,70	1.291,40
081	Unidade	Broca zekria 28mm	25	58,70	1.467,50
082	Unidade	Broca zekria 29mm	27	58,70	1.584,90
083	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples	20	14,70	294,00
084	Unidade	Brunidor nº 33	20	14,70	294,00
085	Unidade	Cabo para bisturi	03	12,40	37,20
086	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	37	6,76	250,12
087	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 04	05	12,04	60,20
088	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 06	05	12,04	60,20
089	Frasco	Cariostático 10 ml	05	28,40	142,00
090	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	20	18,90	378,00
091	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	10	18,90	189,00
092	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	04	45,00	180,00
093	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	53,60	536,00
094	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	12	37,50	450,00
095	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	400	27,20	10.880,00
096	Unidade	Condensador Ward	20	13,70	274,00
097	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	01	2.663,00	2.663,00
098	Unidade	Creme dental 90 gr	3.800	2,68	10.184,00
099	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	600	6,28	3.768,00
100	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	01	856,00	856,00
101	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	07	29,25	204,75
102	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	08	29,25	234,00
103	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	06	34,50	207,00
104	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	07	31,10	217,70
105	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	02	47,10	94,20
106	Unidade	Cureta de dentina nº 17	18	17,50	315,00
107	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	20	54,65	1.093,00
108	Unidade	Cureta Gracey 11-12	12	46,50	558,00
109	Unidade	Cureta Gracey 7-8	12	46,50	558,00
110	Unidade	Cureta tipo MCall 13-14	12	46,50	558,00
111	Unidade	Cureta tipo MCall 17-18	12	46,50	558,00
112	Unidade	Descolador de Molt 2-4	02	56,50	113,00
113	Unidade	Descolador de Molt nº 9	17	56,50	960,50
114	Unidade	Descolador de periosteio Buser	10	71,50	715,00
115	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	10	71,50	715,00
116	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	12	67,50	810,00
117	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	10	17,10	171,00
118	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	03	205,50	616,50
119	Kit	Disco sof-lex 19590 ¼ polegada com mandril	04	394,00	1.576,00

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



120	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	137,00	274,00
121	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	01	137,00	137,00
122	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	87	47,40	4.123,80
123	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	210	71,74	15.065,40
124	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	350	27,54	9.639,00
125	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	02	560,00	1.120,00
126	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê	470	6,80	3.196,00
127	Unidade	Escova de Robson	150	2,54	381,00
128	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	132	109,50	14.454,00
129	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	232	103,75	24.070,00
130	Unidade	Escova limpa broca	10	8,20	82,00
131	Unidade	Esculpidor Holleback 355	20	14,05	281,00
132	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	69,90	139,80
133	Unidade	Espátula nº 24 flexível	16	15,50	248,00
134	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	20	68,50	1.370,00
135	Unidade	Espelho bucal nº 05	78	4,35	339,30
136	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	56	31,25	1.750,00
137	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	12	33,50	402,00
138	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	12	240,00	2.880,00
139	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	10	240,00	2.400,00
140	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	66	44,17	2.915,22
141	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	60	47,45	2.847,00
142	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.600	3,50	9.100,00
143	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	05	44,60	223,00
144	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	58	5,15	298,70
145	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	35	6,26	219,10
146	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	04	51,40	205,60
147	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	54	5,65	305,10
148	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	88	17,10	1.504,80
149	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	47	5,70	267,90
150	Unidade	Forceps adulto nº 151	07	84,50	591,50
151	Unidade	Forceps nº 101	01	84,50	84,50
152	Unidade	Fórceps nº 150	02	84,50	169,00
153	Unidade	Fórceps nº 17	03	84,50	253,50
154	Unidade	Fórceps nº 18L	04	84,50	338,00
155	Unidade	Fórceps nº 18R	04	84,50	338,00
156	Unidade	Forceps nº 69	01	84,50	84,50
157	Unidade	Forceps nº 69 infantil	01	84,50	84,50
158	Frasco	Formocresol 10 ml	04	12,50	50,00
159	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	02	20,50	41,00
160	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	46	12,50	575,00
161	Unidade	Grau de borracha para alginato	02	7,50	15,00
162	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	138	2,97	409,86
163	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	26	34,95	908,70
164	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	14	48,00	672,00
165	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	06	6,50	39,00
166	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	106	95,50	10.123,00
167	Kit	Ionomero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	17	145,00	2.465,00
168	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40	38,05	1.522,00
169	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	02	260,00	520,00
170	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	06	42,13	252,78
171	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	06	42,13	252,78
172	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	04	42,13	168,52
173	Unidade	Lamparina de hannau	03	37,50	112,50
174	Unidade	Lima 21mm 1ª série	04	56,50	226,00
175	Unidade	Lima de osso nº 11	05	41,60	208,00
176	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	10	72,30	723,00
177	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	155	26,73	4.143,15

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



178	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades	20	26,73	534,60
179	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	355	26,73	9.489,15
180	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	360	26,73	9.622,80
181	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 07	06	7,50	45,00
182	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	06	8,50	51,00
183	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	295	10,24	3.020,80
184	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluído universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor AO2	01	110,00	110,00
185	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluído universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	01	590,00	590,00
186	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	02	83,50	167,00
187	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	02	83,50	167,00
188	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	05	120,00	600,00
189	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	04	25,50	102,00
190	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	01	88,00	88,00
191	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	65	2,80	182,00
192	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	80	2,80	224,00
193	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	02	165,00	330,00
194	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	01	195,00	195,00
195	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	10	20,70	207,00
196	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	12	11,50	138,00
197	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08	28,50	228,00
198	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	08	28,50	228,00
199	Frasco	Otosporin 10 ml	12	19,50	234,00
200	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	67	3,40	227,80
201	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	10	16,90	169,00
202	Frasco	Pasta maisto 10 gr	06	21,05	126,30
203	tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	17	9,40	159,80
204	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	30	54,50	1.635,00
205	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	17,50	525,00
206	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	12	42,50	510,00
207	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	06	18,00	108,00
208	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	44	18,00	792,00
209	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	119,40	1.194,00
210	Unidade	Pinça hemostática curva reta	20	39,40	788,00
211	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	100	14,49	1.449,00
212	Kit	Polimento de amálgama 8089	05	96,60	483,00
213	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	10	21,10	211,00
214	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	21,10	211,00
215	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	21,10	211,00
216	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	08	92,50	740,00
217	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	05	189,90	949,50
218	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	100	190,00	19.000,00
219	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	03	186,30	558,90
220	Unidade	Porta agulha mayo 14 cm	05	57,80	289,00
221	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	22	278,50	6.127,00
222	Unidade	Porta amálgama plástico	23	16,80	386,40
223	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	43	36,40	1.565,20
224	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	02	72,50	145,00
225	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	10	64,70	647,00
226	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	10	64,70	647,00
227	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	10	66,90	669,00
228	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	18	66,90	1.204,20



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



229	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	17	66,90	1.137,30
230	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	17	66,90	1.137,30
231	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	13	66,90	869,70
232	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	15	66,90	1.003,50
233	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	20	66,90	1.338,00
234	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	10	66,90	669,00
235	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	13	34,00	442,00
236	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	12	34,00	408,00
237	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06	177,50	1.065,00
238	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	12	104,50	1.254,00
239	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	12	104,50	1.254,00
240	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	12	104,50	1.254,00
241	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	12	104,50	1.254,00
242	Unidade	Seringa carpule	08	46,90	375,20
243	Kit	Silicone de adição e condensação	02	489,95	979,90
244	Unidade	Sindesmótomo	08	17,50	140,00
245	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	02	8,50	17,00
246	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	42	25,50	1.071,00
247	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	04	16,50	66,00
248	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	04	16,50	66,00
249	Unidade	Sonda clínica Perry curva	40	202,00	8.080,00
250	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	52	12,10	629,20
251	Unidade	Sonda milimetrada	42	30,90	1.297,80
252	Unidade	Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)	40	30,90	1.236,00
253	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	10	79,90	799,00
254	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	105	63,80	6.699,00
255	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	405	6,80	2.754,00
256	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	32	36,05	1.153,60
257	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	10	46,60	466,00
258	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	10	46,60	466,00
259	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	10	35,10	351,00
260	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	12	13,00	156,00
261	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	25	14,20	355,00
262	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	10	15,90	159,00
263	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	14	3,50	49,00
264	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	04	3.440,00	13.760,00
265	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	10	35,90	359,00
		TOTAL			380.815,55

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades a Secretaria, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2032 – Atendimento através do Piso de Atenção Básica — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0214 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2036 – Manutenção do Programa Saúde Bucal — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0250 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2056 – Mac – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0215.

RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2016.


GISELI KEMPINSKI
Secretária Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM LICITADOS EM 2016



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	04	95,50	382,00
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	05	58,40	292,00
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	60	4,30	258,00
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	25	101,08	2.527,00
005	Unidade	Afastador minessota	05	21,20	106,00
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	01	133,91	133,91
007	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	12	18,57	222,84
008	Frasco	Água oxigenada 01 litro	22	6,96	153,12
009	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	44	41,95	1.845,80
010	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	30	41,95	1.258,50
011	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	20	41,95	839,00
012	Unidade	Alavanca apexo 301	01	35,00	35,00
013	Unidade	Alavanca apexo 302	01	35,00	35,00
014	Unidade	Alavanca apical	03	29,34	88,02
015	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	06	29,34	176,04
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	01	29,34	29,34
017	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	01	29,34	29,34
018	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	250	6,86	1.715,00
019	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	90	39,00	3.510,00
020	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	225	2,76	621,00
021	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	90	3,10	279,00
022	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	80	3,10	248,00
023	Unidade	Alveolótomo biarticulado	10	96,20	962,00
024	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	13	134,20	1.744,60
025	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	07	164,70	1.152,90
026	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	50	136,20	6.810,00
027	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	90	58,10	5.229,00
028	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	10	106,90	1.069,00
029	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	160	112,50	18.000,00
030	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	04	112,50	450,00
031	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrenalina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	80	110,85	8.868,00
032	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	70	8,70	609,00
033	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	30	55,50	1.665,00
034	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	05	45,50	227,50
035	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	105	21,40	2.247,00
036	Unidade	Banco mocho ergonômico odontológico, encosto com regulagem de altura e inclinação com encosto na cor azul	01	704,00	704,00
037	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	36,80	368,00
038	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 24X18X05	06	68,80	412,80
039	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01	4.550,00	4.550,00
040	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	6,03	60,30
041	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	15	6,03	90,45
042	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	15	6,03	90,45
043	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	15	6,03	90,45
044	Unidade	Broca 2200F	05	6,03	30,15
045	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	13	6,03	78,39
046	Unidade	Broca 3118 acabamento	10	6,03	60,30
047	Unidade	Broca 3168 acabamento	05	6,03	30,15
048	Unidade	Broca 701 haste longa	32	17,50	560,00
049	Unidade	Broca 702 haste curta	34	11,50	391,00
050	Unidade	Broca 702 haste longa	32	17,50	560,00
051	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	10	17,50	175,00
052	Unidade	Broca 703 haste longa	32	17,50	560,00
053	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	10	17,50	175,00
054	Unidade	Broca alta rotação 1011	50	6,03	301,50
055	Unidade	Broca alta rotação 1012	70	6,03	422,10
056	Unidade	Broca alta rotação 1013	60	6,03	361,80
057	Unidade	Broca alta rotação 1014	70	6,03	422,10
058	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	6,03	120,60
059	Unidade	Broca alta rotação 1092	30	6,03	180,90
060	Unidade	Broca alta rotação 1093	30	6,03	180,90
061	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	25	6,03	150,75
062	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	12	6,03	72,36
063	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	12	6,03	72,36

064	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	30	6,03	180,90
065	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	40	6,03	241,20
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10	10	9,30	93,00
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	75	5,80	435,00
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	85	5,80	493,00
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	95	5,80	551,00
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	95	5,80	551,00
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	25	12,92	323,00
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	25	12,92	323,00
073	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM	10	33,90	339,00
074	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM	10	33,90	339,00
075	Unidade	Broca Endo Z	07	57,10	399,70
076	Unidade	Broca maxicut 1503	15	148,80	2.232,00
077	Unidade	Broca maxicut 1510	15	148,80	2.232,00
078	Unidade	Broca mini maxicut 1507	13	148,80	1.934,40
079	Unidade	Broca shofu chama de vela	30	18,10	543,00
080	Unidade	Broca zekria 23mm	22	58,70	1.291,40
081	Unidade	Broca zekria 28mm	25	58,70	1.467,50
082	Unidade	Broca zekria 29mm	27	58,70	1.584,90
083	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples	20	14,70	294,00
084	Unidade	Brunidor nº 33	20	14,70	294,00
085	Unidade	Cabo para bisturi	03	12,40	37,20
086	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	37	6,76	250,12
087	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 04	05	12,04	60,20
088	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 06	05	12,04	60,20
089	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 06	05	12,04	60,20
090	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	20	18,90	378,00
091	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	10	18,90	189,00
092	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	04	45,00	180,00
093	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	53,60	536,00
094	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	12	37,50	450,00
095	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	400	27,20	10.880,00
096	Unidade	Condensador Ward	20	13,70	274,00
097	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	01	2.663,00	2.663,00
098	Unidade	Creme dental 90 gr	3.800	2,68	10.184,00
099	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	600	6,28	3.768,00
100	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	01	856,00	856,00
101	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	07	29,25	204,75
102	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	08	29,25	234,00
103	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	06	34,50	207,00
104	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	07	31,10	217,70
105	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	02	47,10	94,20
106	Unidade	Cureta de dentina nº 17	18	17,50	315,00
107	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	20	54,65	1.093,00
108	Unidade	Cureta Gracey 11-12	12	46,50	558,00
109	Unidade	Cureta Gracey 7-8	12	46,50	558,00
110	Unidade	Cureta tipo MCall 13-14	12	46,50	558,00
111	Unidade	Cureta tipo MCall 17-18	12	46,50	558,00
112	Unidade	Descolador de Molt 2-4	02	56,50	113,00
113	Unidade	Descolador de Molt nº 9	17	56,50	960,50
114	Unidade	Descolador de periosteio Buser	10	71,50	715,00
115	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	10	71,50	715,00
116	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	12	67,50	810,00
117	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	10	17,10	171,00
118	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	03	205,50	616,50
119	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	04	394,00	1.576,00
120	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	137,00	274,00
121	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	01	137,00	137,00
122	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	87	47,40	4.123,80
123	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	210	71,74	15.065,40
124	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	350	27,54	9.639,00
125	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	02	560,00	1.120,00
126	Unidade	Escova de dedo massageadora para bebê	470	6,80	3.196,00
127	Unidade	Escova de Robson	150	2,54	381,00
128	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	132	109,50	14.454,00
129	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	232	103,75	24.070,00
130	Unidade	Escova limpa broca	10	8,20	82,00

131	Unidade	Esculpidor Holleback 355	20	14,80	296,00
132	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	69,90	139,80
133	Unidade	Espátula nº 24 flexível	16	15,50	248,00
134	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	20	6,50	130,00
135	Unidade	Espelho bucal nº 05	78	4,35	339,30
136	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	56	31,25	1.750,00
137	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	12	33,50	402,00
138	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	12	240,00	2.880,00
139	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	10	240,00	2.400,00
140	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	66	44,17	2.915,22
141	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	60	47,45	2.847,00
142	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.600	3,50	9.100,00
143	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	05	44,60	223,00
144	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	58	5,15	298,70
145	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	35	6,26	219,10
146	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	04	51,40	205,60
147	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	54	5,65	305,10
148	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	88	17,10	1.504,80
149	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	47	5,70	267,90
150	Unidade	Forceps adulto nº 151	07	84,50	591,50
151	Unidade	Forceps nº 101	01	84,50	84,50
152	Unidade	Fórceps nº 150	02	84,50	169,00
153	Unidade	Fórceps nº 17	03	84,50	253,50
154	Unidade	Fórceps nº 18L	04	84,50	338,00
155	Unidade	Fórceps nº 18R	04	84,50	338,00
156	Unidade	Forceps nº 69	01	84,50	84,50
157	Unidade	Forceps nº 69 infantil	01	84,50	84,50
158	Frasco	Formocresol 10 ml	04	12,50	50,00
159	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	02	20,50	41,00
160	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	46	12,50	575,00
161	Unidade	Grau de borracha para alginato	02	7,50	15,00
162	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	138	2,97	409,86
163	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	26	34,95	908,70
164	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	14	48,00	672,00
165	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	06	6,50	39,00
166	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	106	95,50	10.123,00
167	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	17	145,00	2.465,00
168	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40	38,05	1.522,00
169	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	02	260,00	520,00
170	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	06	42,13	252,78
171	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	06	42,13	252,78
172	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	04	42,13	168,52
173	Unidade	Lamparina de hanna	03	37,50	112,50
174	Unidade	Lima 21mm 1ª série	04	56,50	226,00
175	Unidade	Lima de osso nº 11	05	41,60	208,00
176	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	10	72,30	723,00
177	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	155	26,73	4.143,15
178	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades	20	26,73	534,60
179	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	355	26,73	9.489,15
180	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	360	26,73	9.622,80
181	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 07	06	7,50	45,00
182	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	06	8,50	51,00
183	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	295	10,24	3.020,80
184	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluído universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor AO2	01	110,00	110,00
185	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluído universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	01	590,00	590,00
186	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	02	83,50	167,00
187	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	02	83,50	167,00
188	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	05	120,00	600,00
189	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	04	25,50	102,00
190	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	01	88,00	88,00
191	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	65	2,80	182,00
192	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	80	2,80	224,00
193	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	02	165,00	330,00

194	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	01	195,00	195,00
195	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	10	20,70	207,00
196	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	12	25,00	300,00
197	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08	28,50	228,00
198	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	08	28,50	228,00
199	Frasco	Otosporin 10 ml	12	18,50	222,00
200	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	67	3,40	227,80
201	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	10	16,90	169,00
202	Frasco	Pasta maisto 10 gr	06	21,05	126,30
203	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	17	9,40	159,80
204	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	30	54,50	1.635,00
205	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	17,50	525,00
206	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	12	42,50	510,00
207	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	06	18,00	108,00
208	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	44	18,00	792,00
209	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	119,40	1.194,00
210	Unidade	Pinça hemostática curva reta	20	39,40	788,00
211	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	100	14,49	1.449,00
212	Kit	Polimento de amálgama 8089	05	96,60	483,00
213	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	10	21,10	211,00
214	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	21,10	211,00
215	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	21,10	211,00
216	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	08	92,50	740,00
217	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	05	189,90	949,50
218	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	100	190,00	19.000,00
219	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	03	186,30	558,90
220	Unidade	Porta agulha mayo 14 cm	05	57,80	289,00
221	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de videa	22	278,50	6.127,00
222	Unidade	Porta amálgama plástico	23	16,80	386,40
223	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	43	36,40	1.565,20
224	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	02	72,50	145,00
225	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	10	64,70	647,00
226	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	10	64,70	647,00
227	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	10	66,90	669,00
228	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	18	66,90	1.204,20
229	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	17	66,90	1.137,30
230	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	17	66,90	1.137,30
231	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	13	66,90	869,70
232	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	15	66,90	1.003,50
233	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	20	66,90	1.338,00
234	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	10	66,90	669,00
235	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	13	34,00	442,00
236	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	12	34,00	408,00
237	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06	177,50	1.065,00
238	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	12	104,50	1.254,00
239	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	12	104,50	1.254,00
240	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	12	104,50	1.254,00
241	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	12	104,50	1.254,00
242	Unidade	Seringa carpule	08	46,90	375,20
243	Kit	Silicone de adição e condensação	02	489,95	979,90
244	Unidade	Sindesmótomo	08	17,50	140,00
245	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	02	8,50	17,00
246	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	42	25,50	1.071,00
247	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	04	16,50	66,00
248	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	04	16,50	66,00
249	Unidade	Sonda clínica Perry curva	40	202,00	8.080,00
250	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	52	12,10	629,20
251	Unidade	Sonda milimetrada	42	30,90	1.297,80
252	Unidade	Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)	40	30,90	1.236,00
253	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	10	79,90	799,00
254	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	105	63,80	6.699,00
255	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	405	6,80	2.754,00
256	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	32	36,05	1.153,60
257	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	10	46,60	466,00
258	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	10	46,60	466,00
259	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	10	35,10	351,00
260	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	12	13,00	156,00

261	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	50968	25	14,20	355,00
262	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	2162	10	15,90	159,00
263	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	3120	14	3,50	49,00
264	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação		04	3.440,00	13.760,00
265	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente		10	35,90	359,00
		TOTAL				380.815,55

Obs: os valores referem-se as estimativas de preços fornecidas pelas empresas.

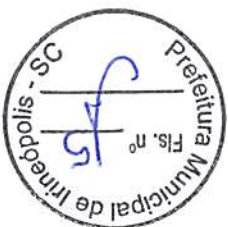


GP.

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking	4	R\$ 95,50	R\$ 382,00
2	Kit	Acabamento granulagem fina e ultrafina	5	R\$ 75,63	R\$ 378,15
3	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	60	R\$ 4,58	R\$ 274,80
4	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	25	R\$ 99,90	R\$ 2.497,50
5	Unidade	Afastador messota	5	R\$ 24,40	R\$ 122,00
6	Unidade	Afastador messota com aspirador	1	R\$ -	R\$ -
7	Unidade	Afastador odontológico de metal 7 cm	12	R\$ 49,90	R\$ 598,80
8	Frasco	Água oxigenada 01 litro	22	R\$ 6,96	R\$ 153,12
9	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	44	R\$ 48,90	R\$ 2.151,60
10	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
11	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	20	R\$ 48,90	R\$ 978,00
12	Unidade	Alavanca apexo 301	1	R\$ 36,90	R\$ 36,90
13	Unidade	Alavanca apexo 302	1	R\$ 36,90	R\$ 36,90
14	Unidade	Alavanca apical	3	R\$ 36,90	R\$ 110,70
15	Unidade	Alavanca apical retina 304069 M	6	R\$ 36,90	R\$ 221,40
16	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	1	R\$ 36,90	R\$ 36,90
17	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	1	R\$ 36,90	R\$ 36,90
18	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	250	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50
19	Pacote	Alginata tipo II livre de poeira com 410g	90	R\$ 36,90	R\$ 3.321,00
20	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	225	R\$ 2,45	R\$ 551,25
21	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	90	R\$ 3,20	R\$ 288,00
22	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00
23	Unidade	Alveolôtom o biarticulado	10	R\$ 95,50	R\$ 955,00
24	Caixa	Amalgama 01 dose com 50 cápsulas	13	R\$ 139,90	R\$ 1.818,70
25	Caixa	Amalgama 02 porções com 50 cápsulas	7	R\$ 152,40	R\$ 1.066,80
26	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1:100.000 com 50 tubos	50	R\$ 129,90	R\$ 6.495,00
27	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável 50 unidades	90	R\$ 52,47	R\$ 4.722,30
28	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	10	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00
29	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	160	R\$ 109,90	R\$ 17.584,00
30	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	4	R\$ 109,90	R\$ 439,60

CS

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ 10.639.441/0001-84
 RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
 FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



31	Caixa	Anestésico mepivacaina com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	80	R\$ 109,90	R\$ 8.792,00
32	Pote	Anestésico tóxico gel benzocaina com 12 gr	70	R\$ 8,55	R\$ 598,50
33	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	30	R\$ 54,47	R\$ 1.634,10
34	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	5	R\$ 45,50	R\$ 227,50
35	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	105	R\$ 17,52	R\$ 1.839,60
36	Unidade	Banco mocho ergonômico odontológico, encosto com regulagem de altura e inclinação com encosto na cor azul	1	R\$ -	R\$ -
37	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00
38	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 24X18X05	6	R\$ 68,80	R\$ 412,80
39	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	1	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
40	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
41	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
42	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
43	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
44	Unidade	Broca 2200F	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
45	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	13	R\$ 7,99	R\$ 103,87
46	Unidade	Broca 3118 acabamento	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
47	Unidade	Broca 3168 acabamento	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
48	Unidade	Broca 701 haste longa	32	R\$ 21,20	R\$ 678,40
49	Unidade	Broca 702 haste curta	34	R\$ 12,50	R\$ 425,00
50	Unidade	Broca 702 haste longa	32	R\$ 21,20	R\$ 678,40
51	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	10	R\$ 21,20	R\$ 212,00
52	Unidade	Broca 703 haste longa	32	R\$ 21,20	R\$ 678,40
53	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	10	R\$ 21,20	R\$ 212,00
54	Unidade	Broca alta rotação 1011	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
55	Unidade	Broca alta rotação 1012	70	R\$ 7,99	R\$ 559,30
56	Unidade	Broca alta rotação 1013	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
57	Unidade	Broca alta rotação 1014	70	R\$ 7,99	R\$ 559,30
58	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
59	Unidade	Broca alta rotação 1092	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
60	Unidade	Broca alta rotação 1093	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
61	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	25	R\$ 7,99	R\$ 199,75





62	Unidade	Broca alta rotação 3118F					
63	Unidade	Broca alta rotação 3168F					
64	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1023					
65	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014					
66	Unidade	Broca baixa rotação nº 10					
67	Unidade	Broca baixa rotação nº 2					
68	Unidade	Broca baixa rotação nº 4					
69	Unidade	Broca baixa rotação nº 6					
70	Unidade	Broca baixa rotação nº 8					
71	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04					
72	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06					
73	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM					
74	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM					
75	Unidade	Broca Endo Z					
76	Unidade	Broca maxicut 1503					
77	Unidade	Broca maxicut 1510					
78	Unidade	Broca mini maxicut 1507					
79	Unidade	Broca shofu chama de ve					
80	Unidade	Broca zekria 23mm					
81	Unidade	Broca zekria 28mm					
82	Unidade	Broca zekria 29mm					
83	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples					
84	Unidade	Brunidor nº 33					
85	Unidade	Cabo para bisturi					
86	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inoxidável					
87	Unidade	Calçador de Hollemack nº 04					
88	Unidade	Calçador de Hollemack nº 06					
89	Frasco	Carlostático 10 ml					
90	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas					
91	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades					
92	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio - pasta catalizador					
93	Kit	Cimento de ionômero de vidro R cor 8 ml, pó					



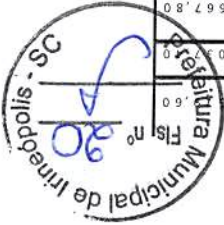
94	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	12	R\$	47,40	R\$	568,80
95	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	400	R\$	27,70	R\$	11.080,00
96	Unidade	Condensador Ward	20	R\$	14,40	R\$	288,00
97	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	1	R\$	-	R\$	-
98	Unidade	Creme dental 90 gr	3.800	R\$	2,99	R\$	11.362,00
99	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	600	R\$	7,58	R\$	4.548,00
100	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	1	R\$	856,00	R\$	856,00
101	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	7	R\$	34,21	R\$	239,47
102	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	8	R\$	34,21	R\$	273,68
103	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	6	R\$	68,80	R\$	412,80
104	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	7	R\$	31,24	R\$	218,68
105	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lim a nº 01	2	R\$	36,47	R\$	72,94
106	Unidade	Cureta de dentina nº 17	18	R\$	19,90	R\$	358,20
107	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	20	R\$	61,24	R\$	1.224,80
108	Unidade	Cureta Gracey 11-12	12	R\$	48,80	R\$	585,60
109	Unidade	Cureta Gracey 7-8	12	R\$	48,80	R\$	585,60
110	Unidade	Cureta tipo M Ccall 13-14	12	R\$	48,80	R\$	585,60
111	Unidade	Cureta tipo M Ccall 17-18	12	R\$	48,80	R\$	585,60
112	Unidade	Descolador de Molt 2-4	2	R\$	65,50	R\$	131,00
113	Unidade	Descolador de Molt nº 9	17	R\$	65,50	R\$	1.113,50
114	Unidade	Descolador de periosteó Buser	10	R\$	65,50	R\$	655,00
115	Unidade	Descolador de periosteó Prichard	10	R\$	65,50	R\$	655,00
116	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos sem ictricos 5lt	12	R\$	95,90	R\$	1.150,80
117	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	10	R\$	17,70	R\$	177,00
118	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	3	R\$	191,10	R\$	573,30
119	Kit	Disco sof-lex 19590 1/2 polegada com mandril	4	R\$	-	R\$	-
120	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	2	R\$	145,50	R\$	291,00
121	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	1	R\$	145,50	R\$	145,50
122	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	87	R\$	39,90	R\$	3.471,30
123	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200X330 com 100 unidades	210	R\$	79,90	R\$	16.779,00
124	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	350	R\$	32,47	R\$	11.364,50
125	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	2	R\$	-	R\$	-
126	Unidade	Escova de dedo massageadora para bebê	470	R\$	12,40	R\$	5.828,00

127	Unidade	Escova de Robson	150	R\$	2,65	R\$	397,50
128	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	132	R\$	100,00	R\$	13.200,00
129	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	232	R\$	98,00	R\$	22.736,00
130	Unidade	Escova limpa broca	10	R\$	9,60	R\$	96,00
131	Unidade	Esculpidor Hollem back 355	20	R\$	14,40	R\$	288,00
132	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	2	R\$	69,90	R\$	139,80
133	Unidade	Espátula nº 24 flexível	16	R\$	14,40	R\$	230,40
134	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	20	R\$	69,90	R\$	1.398,00
135	Unidade	Espelho bucal nº 05	78	R\$	7,58	R\$	591,24
136	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	56	R\$	31,25	R\$	1.750,00
137	Caixa	Espanja de fibrina com 10 unidades	12	R\$	34,20	R\$	410,40
138	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	12	R\$	240,00	R\$	2.880,00
139	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	10	R\$	240,00	R\$	2.400,00
140	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 2,0 mm 3/8)	66	R\$	41,90	R\$	2.765,40
141	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	60	R\$	48,80	R\$	2.928,00
142	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.600	R\$	3,90	R\$	10.140,00
143	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	5	R\$	51,50	R\$	257,50
144	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mm X30mt	58	R\$	4,58	R\$	265,64
145	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mm X30mt	35	R\$	6,80	R\$	238,00
146	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	4	R\$	51,40	R\$	205,60
147	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	54	R\$	8,52	R\$	460,08
148	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	88	R\$	-	R\$	-
149	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	47	R\$	8,52	R\$	400,44
150	Unidade	Forceps adulto nº 151	7	R\$	78,80	R\$	551,60
151	Unidade	Forceps nº 101	1	R\$	78,80	R\$	78,80
152	Unidade	Forceps nº 150	2	R\$	78,80	R\$	157,60
153	Unidade	Forceps nº 17	3	R\$	78,80	R\$	236,40
154	Unidade	Forceps nº 18L	4	R\$	78,80	R\$	315,20
155	Unidade	Forceps nº 18R	4	R\$	78,80	R\$	315,20
156	Unidade	Forceps nº 69	1	R\$	78,80	R\$	78,80
157	Unidade	Forceps nº 69 infantil	1	R\$	78,80	R\$	78,80
158	Frasco	Formocresol 10 ml	4	R\$	14,40	R\$	57,60
159	Unidade	Gengivômetro Kirkland nº 15/16	2	R\$	49,90	R\$	99,80
160	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	46	R\$	12,90	R\$	593,40
161	Unidade	Grau de borracha para alginato	2	R\$	7,58	R\$	15,16



162	Caixa	1,00 unidades	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotone com	138	R\$	4,20	R\$	1,00	667,80
163	Frasco	10 ml	Hemostático líquido 10 ml	26	R\$	39,90	R\$	1,00	667,80
164	Unidade	01 seringa com 28	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 28	14	R\$	47,70	R\$	1,00	667,80
165	Frasco	10 gr	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	6	R\$	11,20	R\$	67,20	667,80
166	Caixa	10 unidades	Indicador biológico com 10 unidades	106	R\$	89,90	R\$	9,529,40	667,80
167	Kit	5 gr + líquido	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	17	R\$	155,50	R\$	2,643,50	667,80
168	Unidade	protetores de	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de	40	R\$	31,10	R\$	1,244,00	667,80
169	Unidade	com granulações	Kit com matriz políester 10 metros, com granulações	2	R\$	-	R\$	-	667,80
170	Caixa	100 unidades	Lâmina para bisturim nº 12 com 100 unidades	6	R\$	48,80	R\$	292,80	667,80
171	Caixa	100 unidades	Lâmina para bisturim nº 15 C inox com 100 unidades	6	R\$	48,80	R\$	292,80	667,80
172	Caixa	100 unidades	Lâmina para bisturim nº 15 com 100 unidades	4	R\$	48,80	R\$	195,20	667,80
173	Unidade	hannau	Lamparina de hannau	3	R\$	36,60	R\$	109,80	667,80
174	Unidade	1ª série	Lima 21 m 1ª série	4	R\$	49,90	R\$	199,60	667,80
175	Unidade	11	Lima de osso nº 11	5	R\$	61,25	R\$	306,25	667,80
176	Caixa	50 pares	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	10	R\$	100,00	R\$	1.000,00	667,80
177	Caixa	100 unidades	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100	155	R\$	26,60	R\$	4.123,00	667,80
178	Caixa	100 unidades	Luva de látex para procedimento grande com 100	20	R\$	26,60	R\$	532,00	667,80
179	Caixa	100 unidades	Luva de látex para procedimento média com 100	355	R\$	26,60	R\$	9.443,00	667,80
180	Caixa	100 unidades	Luva de látex para procedimento pequena com 100	360	R\$	26,60	R\$	9.576,00	667,80
181	Par	07	Luva polioropreno revestimento interno em algodão	6	R\$	-	R\$	-	667,80
182	Par	09	Luva polioropreno revestimento interno em algodão	6	R\$	-	R\$	-	667,80
183	Caixa	50 unidades	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com	295	R\$	10,25	R\$	3.023,75	667,80
184	Kit	1	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de	1	R\$	-	R\$	-	667,80
185	Kit	1	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de	1	R\$	590,00	R\$	590,00	667,80
186	Kit	38	Material restaurador intermediário pó e líquido - pó 38	2	R\$	109,90	R\$	219,80	667,80
187	Kit	2	Material restaurador provisório com eugenol reforçado	2	R\$	195,90	R\$	391,80	667,80
188	Kit	5	Material restaurador provisório para coroas e pontes,	5	R\$	-	R\$	-	667,80
189	Unidade	258 ph	Material restaurador provisório sem eugenol 258 ph	4	R\$	24,40	R\$	97,60	667,80
190	Caixa	20	Matriz de políester pré-molar transparente com 20	1	R\$	45,50	R\$	45,50	667,80

[Handwritten signature]





191	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	65	R\$ 2,90	R\$ 188,50
192	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00
193	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
194	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
195	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
196	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em polycarbonato	12	R\$ 12,40	R\$ 148,80
197	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	8	R\$ 31,10	R\$ 248,80
198	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	8	R\$ 31,10	R\$ 248,80
199	Frasco	Otosporin 10 ml	12	R\$ -	R\$ -
200	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	67	R\$ 7,41	R\$ 496,47
201	Frasco	Paramonoclorofenolcanforado 20 ml	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
202	Frasco	Pasta maisto 10 gr	6	R\$ -	R\$ -
203	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	17	R\$ 9,30	R\$ 158,10
204	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
205	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	R\$ 36,40	R\$ 1.092,00
206	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	12	R\$ 45,50	R\$ 546,00
207	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	6	R\$ 14,20	R\$ 85,20
208	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	44	R\$ 14,20	R\$ 624,80
209	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	R\$ 105,50	R\$ 1.055,00
210	Unidade	Pinça hemostática curva reta	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
211	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
212	Kit	Polimento de amálgama 8089	5	R\$ 96,60	R\$ 483,00
213	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	10	R\$ 21,10	R\$ 211,00
214	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	R\$ 21,10	R\$ 211,00
215	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	R\$ 21,10	R\$ 211,00
216	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	8	R\$ 98,80	R\$ 790,40
217	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	5	R\$ 189,90	R\$ 949,50
218	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
219	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	3	R\$ 65,50	R\$ 196,50
220	Unidade	Porta agulha mayo 14 cm	5	R\$ 45,50	R\$ 227,50
221	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	22	R\$ 265,90	R\$ 5.849,80
222	Unidade	Porta amálgama plástico	23	R\$ 14,40	R\$ 331,20
223	Unidade	Porta matriz adulto tofflem ire inox	43	R\$ 36,60	R\$ 1.573,80

Handwritten signature



224	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	2	R\$	96,30	R\$	192,60
225	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	10	R\$	59,90	R\$	599,00
226	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	10	R\$	59,90	R\$	599,00
227	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 e A1	10	R\$	64,40	R\$	644,00
228	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 e A2	18	R\$	64,40	R\$	1.159,20
229	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 e A3	17	R\$	64,40	R\$	1.094,80
230	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	17	R\$	64,40	R\$	1.094,80
231	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 e B1	13	R\$	64,40	R\$	837,20
232	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 e B2	15	R\$	64,40	R\$	966,00
233	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 e OA2	20	R\$	64,40	R\$	1.288,00
234	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 e A2	10	R\$	64,40	R\$	644,00
235	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	13	R\$	31,10	R\$	404,30
236	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	12	R\$	31,10	R\$	373,20
237	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	6	R\$	169,90	R\$	1.019,40
238	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluida incremento único de 4 mm A1	12	R\$	109,90	R\$	1.318,80
239	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluida incremento único de 4 mm A2	12	R\$	109,90	R\$	1.318,80
240	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluida incremento único de 4 mm A3	12	R\$	109,90	R\$	1.318,80
241	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluida incremento único de 4 mm U	12	R\$	-	R\$	-
242	Unidade	Seringa carpule	8	R\$	48,80	R\$	390,40
243	Kit	Silicone de adição e condensação	2	R\$	489,90	R\$	979,80
244	Unidade	Sindesmótomos	8	R\$	17,89	R\$	143,12
245	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio - líquido de Dakin - 1000 ml	2	R\$	7,80	R\$	15,60
246	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	42	R\$	41,80	R\$	1.755,60
247	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	4	R\$	14,90	R\$	59,60
248	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	4	R\$	14,90	R\$	59,60
249	Unidade	Sonda clínica Perry curva	40	R\$	-	R\$	-
250	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	52	R\$	12,50	R\$	650,00
251	Unidade	Sonda milimetrada	42	R\$	39,90	R\$	1.675,80
252	Unidade	Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)	40	R\$	39,90	R\$	1.596,00
253	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15 mm UNC 15	10	R\$	79,90	R\$	799,00

Handwritten signature



254	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	105	R\$ 65,50	R\$ 6.877,50
255	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	405	R\$ 6,99	R\$ 2.830,95
256	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	32	R\$ 31,40	R\$ 1.004,80
257	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
258	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
259	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	10	R\$ 37,70	R\$ 377,00
260	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	12	R\$ 14,78	R\$ 177,36
261	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	25	R\$ 13,56	R\$ 339,00
262	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	10	R\$ 48,80	R\$ 488,00
263	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	14	R\$ 4,25	R\$ 59,50
264	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	4	R\$ 3.450,00	R\$ 13.800,00
265	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
				R\$	372.287,32

Cascavel, 14 de Outubro de 2016.

Validade Proposta: 30 dias



SILMES Com. De Prod. Odontológicos Ltda - EPP
 Av. Oscar Barcelos, 380 - Centro - Rio do Sul - SC - 89.160-027 - 47 3521-1000 silmes@silmes.com.br CNPJ: 04.989.294/0001-87

PRÉVIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRIENOPOLIS
 DATA 24/10/2016 VALIDADE 30 DIAS

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	4	0,00	0
2	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	5	41,07	205,37
3	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	60	7,63	458,04
4	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	25	93,35	2333,65
5	Unidade	Afastador minessota	5	18,57	92,84
6	Unidade	Afastador minessota com aspirador	1	133,91	133,914
7	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	12	18,57	222,816
8	Unidade	Água oxigenada 01 litro	22	7,48	164,56
9	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	44	57,84	2544,872
10	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	30	57,84	1735,14
11	Unidade	Agulha gengival longa com 100 unidades	20	57,84	1156,76
12	Unidade	Alavanca apexo 301	1	23,10	23,1
13	Unidade	Alavanca apexo 302	1	23,10	23,1
14	Unidade	Alavanca apical	3	23,10	69,3
15	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	6	23,10	138,6

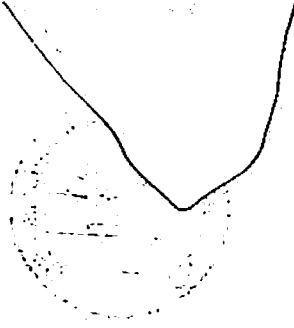




16	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	1	23,10 ✓	23,1
17	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	1	23,10 ✓	23,1
18	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	250	6,73 ✓	1683
19	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	90	45,08 ✓	4057,02
20	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	225	2,84 ✓	638,55
21	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	90	2,97 ✓	267,3
22	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	80	2,97 ✓	237,6
23	Unidade	Alveolótomo biarticulado	10	108,22 ✓	1082,18
24	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	13	2,57 ✓	33,462
25	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	7	3,54 ✓	24,794
26	Caixa	Anestésico articaina 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	50	160,71 ✓	8035,5
27	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	90	63,82 ✓	5743,98
28	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	10	121,02 ✓	1210,22
29	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	160	132,64 ✓	21222,08
30	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	4	132,64 ✓	530,552
31	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	80	132,64 ✓	10611,04
32	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	70	9,64 ✓	674,52
33	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	30	56,54 ✓	1696,2
34	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	5	0,00	0
35	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	105	21,69 ✓	2277,66
36	Unidade	Banco mocho ergonômico odontológico, encosto com regulagem de altura e inclinação com encosto na cor azul	1	704,00 ✓	704



(Handwritten mark)

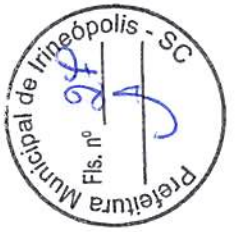


37	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	0,00	0
38	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 24X18X05	6	0,00	0
39	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	1	0,00	0
40	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	4,07 /	40,7
41	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	15	4,07 /	61,05
42	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	15	4,07 /	61,05
43	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	15	4,07 /	61,05
44	Unidade	Broca 2200F	5	4,07 /	20,35
45	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	13	4,07 /	52,91
46	Unidade	Broca 3118 acabamento	10	4,07 /	40,7
47	Unidade	Broca 3168 acabamento	5	4,07 /	20,35
48	Unidade	Broca 701 haste longa	32	14,23 /	455,488
49	Unidade	Broca 702 haste curta	34	14,23 /	483,956
50	Unidade	Broca 702 haste longa	32	14,23 /	455,488
51	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	10	0,00	0
52	Unidade	Broca 703 haste longa	32	14,23 /	455,488
53	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	10	4,07 /	40,7
54	Unidade	Broca alta rotação 1011	50	4,07 /	203,5
55	Unidade	Broca alta rotação 1012	70	4,07 /	284,9
56	Unidade	Broca alta rotação 1013	60	4,07 /	244,2

Handwritten signature



[Handwritten mark]



76	Unidade	Broca maxicut 1503							
75	Unidade	Broca Endo Z							
74	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM							
73	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM							
72	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06							
71	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04							
70	Unidade	Broca baixa rotação nº 8							
69	Unidade	Broca baixa rotação nº 6							
68	Unidade	Broca baixa rotação nº 4							
67	Unidade	Broca baixa rotação nº 2							
66	Unidade	Broca baixa rotação nº 10							
65	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014							
64	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013							
63	Unidade	Broca alta rotação 3168FF							
62	Unidade	Broca alta rotação 3118FF							
61	Unidade	Broca alta rotação 2200FF							
60	Unidade	Broca alta rotação 1093							
59	Unidade	Broca alta rotação 1092							
58	Unidade	Broca alta rotação 1091							
57	Unidade	Broca alta rotação 1014							
			70	4,07	284,9				
			20	4,07	81,4				
			30	4,07	122,1				
			30	4,07	122,1				
			25	4,07	101,75				
			12	4,07	48,84				
			12	4,07	48,84				
			30	4,07	122,1				
			40	4,07	162,8				
			10	0,00	0				
			75	5,41	405,9				
			85	5,41	460,02				
			95	5,41	514,14				
			95	5,41	514,14				
			95	5,41	514,14				
			25	14,23	355,85				
			25	14,23	355,85				
			10	0,00	0				
			10	0,00	0				
			7	54,98	384,846				
			15	0,00	0				

77	Unidad e	Broca maxicut 1510	15	0,00	0
78	Unidad e	Broca mini maxicut 1507	13	0,00	0
79	Unidad e	Broca shofu chama de vela	30	12,10 /	363
80	Unidad e	Broca zekria 23mm	22	73,79 /	1623,336
81	Unidad e	Broca zekria 28mm	25	73,79 /	1844,7
82	Unidad e	Broca zekria 29mm	27	0,00	0
83	Unidad e	Brunidor nº 29 oitavado simples	20	11,70 /	234,08
84	Unidad e	Brunidor nº 33	20	11,70 /	234,08
85	Unidad e	Cabo para bisturi	3	13,13 /	39,402
86	Unidad e	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	37	5,94 /	219,78
87	Unidad e	Calçador de Hollemnack nº 04	5	11,70 /	58,52
88	Unidad e	Calçador de Hollemnack nº 06	5	11,70 /	58,52
89	Frasco	Cariostático 10 ml	5	19,21 /	96,03
90	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	20	18,92 /	378,4
91	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	10	18,92 /	189,2
92	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	4	0,00 /	0
93	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	47,08 /	470,8
94	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	12	30,32 /	363,792
95	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	400	36,30 /	14520
96	Unidad e	Condensador Ward	20	11,70 /	234,08

Unidad e	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	1	0,00	0
97				
98	Unidad e Creme dental 90 gr	3.800	2,16 /	8192,8
99	Tubo Creme dental infantil sem flúor 50 gr	600	4,99 /	2996,4
100	Unidad e Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	1	0,00	0
101	Pacote Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	7	38,52 /	269,654
102	Pacote Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	8	38,52 /	308,176
103	Pacote Cunha para resina transparente com 20 unidades	6	29,26 /	175,56
104	Frasco Curativo alveolar 20 gr	7	23,98 /	167,86
105	Unidad e Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	2	57,71 /	115,412
106	Unidad e Cureta de dentina nº 17	18	60,61 /	1090,98
107	Unidad e Cureta de Molt nº 2/4	20	16,37 /	327,36
108	Unidad e Cureta Gracey 11-12	12	17,38 /	208,56
109	Unidad e Cureta Gracey 7-8	12	17,38 /	208,56
110	Unidad e Cureta tipo MCcall 13-14	12	17,38 /	208,56
111	Unidad e Cureta tipo MCcall 17-18	12	17,38 /	208,56
112	Unidad e Descolador de Molt 2-4	2	16,37 /	32,736
113	Unidad e Descolador de Molt nº 9	17	16,37 /	278,256
114	Unidad e Descolador de periosteó Buser	10	77,57 /	775,72
115	Unidad e Descolador de periosteó Prichard	10	77,57 /	775,72
116	Galão Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	12	39,58 /	474,936

[Handwritten signature]

117	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	10	13,51	✓	135,08
118	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	3	293,13	✓	879,384
119	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	4	0,00	✓	0
120	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	2	160,40	✓	320,804
121	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	1	160,40	✓	160,402
122	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	87	54,96	✓	4781,172
123	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	210	63,58	✓	13351,8
124	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	350	22,59	✓	7907,9
125	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	2	0,00		0
126	Unidade	Escova de dedo massageadora para bebê	470	6,75	✓	3174,38
127	Unidade	Escova de Robson	150	1,96	✓	293,7
128	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	132	119,26	✓	15742,584
129	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	232	109,52	✓	25407,712
130	Unidade	Escova limpa broca	10	6,82	✓	68,2
131	Unidade	Esculpidor Holleback 355	20	13,64	✓	272,8
132	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	2	0,00		0
133	Unidade	Espátula nº 24 flexível	16	15,95	✓	255,2
134	Unidade	Espátula para resina com ponta de titânio dupla nº 2	20	71,10	✓	1422,08
135	Unidade	Espelho bucal nº 05	78	3,65	✓	284,856
136	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	56	0,00		0
137	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	12	35,79	✓	429,528

22



138	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	12	463,32 ✓	5559,84
139	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	10	463,32 ✓	4633,2
140	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	66	71,13 ✓	4694,316
141	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	60	62,33 ✓	3739,56
142	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.600	3,10 ✓	8065,2
143	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	5	34,23 ✓	171,16
144	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	58	5,72 ✓	331,76
145	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	35	5,72 ✓	200,2
146	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	4	0,00	0
147	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	54	5,28 ✓	285,12
148	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	88	19,23 ✓	1692,064
149	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	47	5,28 ✓	248,16
150	Unidade	Forceps adulto nº 151	7	90,09 ✓	630,63
151	Unidade	Forceps nº 101	1	90,09 ✓	90,09
152	Unidade	Fórceps nº 150	2	90,09 ✓	180,18
153	Unidade	Fórceps nº 17	3	90,09 ✓	270,27
154	Unidade	Fórceps nº 18L	4	90,09 ✓	360,36
155	Unidade	Fórceps nº 18R	4	90,09 ✓	360,36
156	Unidade	Forceps nº 69	1	90,09 ✓	90,09
157	Unidade	Forceps nº 69 infantil	1	90,09 ✓	90,09
158	Frasco	Formocresol 10 ml	4	10,87 ✓	43,472



159	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	2	21,74	✓	43,472
160	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	46	12,21	✓	561,66
161	Unidade	Grau de borracha para alginato	2	7,72	✓	15,444
162	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	138	6,38	✓	880,44
163	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	26	79,95	✓	2078,648
164	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	14	51,33	✓	718,564
165	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	6	5,13	✓	30,756
166	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	106	101,68	✓	10778,504
167	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	17	188,10	✓	3197,7
168	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40	0,00	✓	0
169	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	2	0,00	✓	0
170	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	6	49,46	✓	296,736
171	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	6	49,46	✓	296,736
172	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	4	49,46	✓	197,824
173	Unidade	Lamparina de hannau	3	38,50	✓	115,5
174	Unidade	Lima 21mm 1ª série	4	57,16	✓	228,624
175	Unidade	Lima de osso nº 11	5	38,50	✓	192,5
176	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	10	115,50	✓	1155
177	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	155	30,03	✓	4654,65
178	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades	20	30,03	✓	600,6
179	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	355	30,03	✓	10660,65
180	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	360	30,03	✓	10810,8



181	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 07	6	0,00	0
182	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	6	0,00	0
183	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	295	10,54 ✓	3108,71
184	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor AO2	1	0,00 ✓	0
185	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	1	0,00 ✓	0
186	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	2	71,50 ✓	143
187	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	2	71,50 ✓	143
188	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	5	160,16 ✓	800,8
189	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	4	26,40 ✓	105,6
190	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	1	123,07 ✓	123,068
191	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	65	2,33 ✓	151,58
192	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	80	2,33 ✓	186,56
193	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	2	0,00	0
194	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	1	0,00 ✓	0
195	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	10	15,95 ✓	159,5
196	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	12	6,86 ✓	82,368
197	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	8	26,75 ✓	214,016



198	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	8	26,75 /	214,016
199	Frasco	Otosporin 10 ml	12	19,18 /	230,208
200	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	67	2,79 /	187,198
201	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	10	12,76 /	127,6
202	Frasco	Pasta maisto 10 gr	6	21,03 /	126,192
203	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	17	8,91 /	151,47
204	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	30	59,05 /	1771,44
205	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	16,30 /	489,06
206	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	12	0,00 /	0
207	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	6	20,83 /	125,004
208	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	44	20,83 /	916,696
209	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	133,45 /	1334,52
210	Unidade	Pinça hemostática curva reta	20	38,90 /	777,92
211	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	100	19,65 /	1964,6
212	Kit	Polimento de amálgama 8089	5	0,00	0
213	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	10	0,00	0
214	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	0,00	0
215	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	0,00	0
216	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	8	83,49 /	667,92
217	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	5	0,00	0
218	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	100	0,00	0



219	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	3	182,49 /	547,47
220	Unidade	Porta agulha mayo 14 cm	5	171,27 /	856,35
221	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de videa	22	331,80 /	7299,688
222	Unidade	Porta amálgama plástico	23	19,18 /	441,232
223	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	43	37,49 /	1611,984
224	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embuçante e com menos de 100 gramas	2	0,00 /	0
225	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	10	69,52 /	695,2
226	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	10	69,52 /	695,2
227	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	10	69,52 /	695,2
228	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	18	69,52 /	1251,36
229	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	17	69,52 /	1181,84
230	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	17	69,52 /	1181,84
231	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	13	69,52 /	903,76
232	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	15	69,52 /	1042,8
233	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	20	69,52 /	1390,4
234	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	10	69,52 /	695,2
235	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	13	35,93 /	467,038
236	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	12	35,93 /	431,112
237	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	6	189,93 /	1139,556

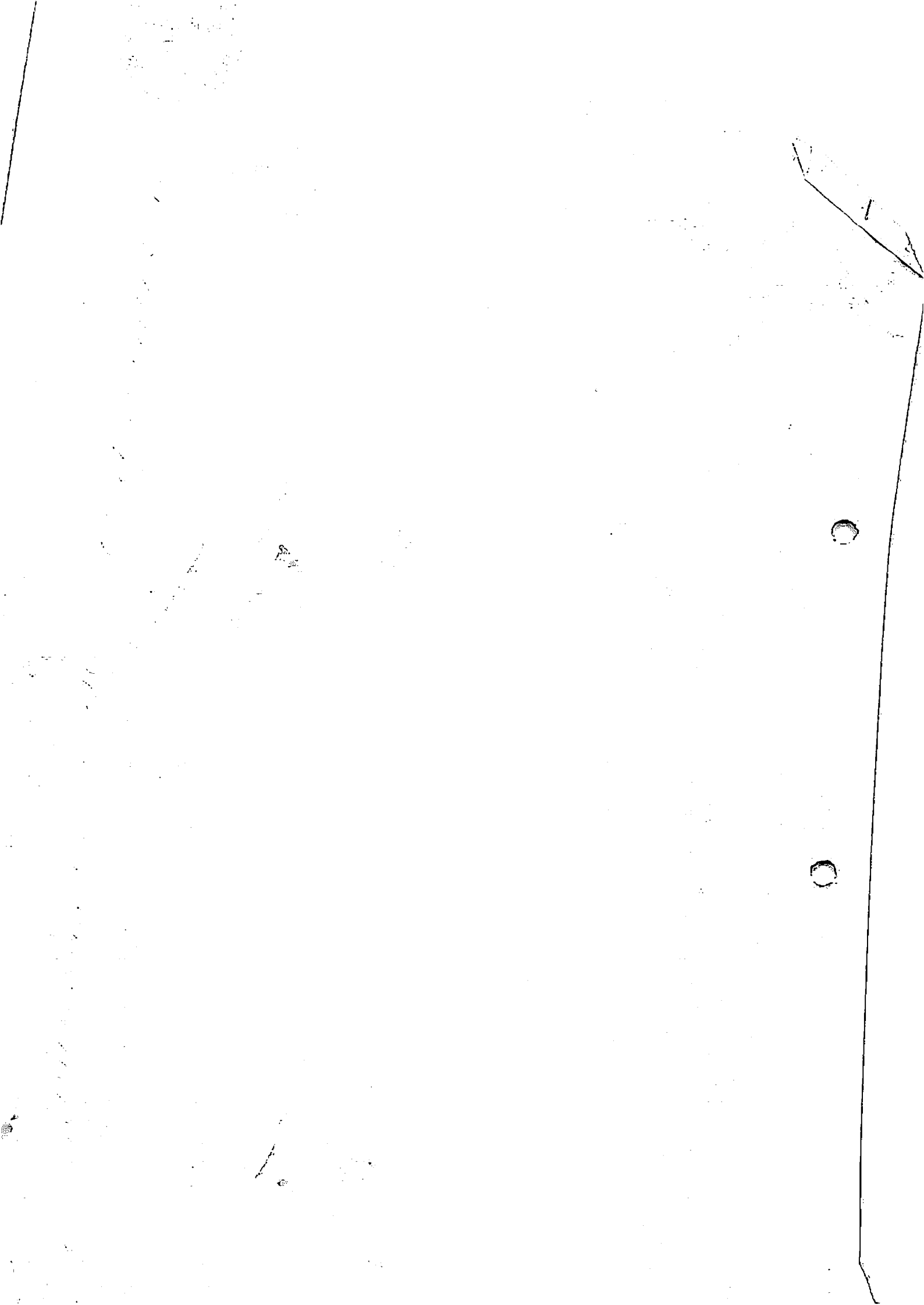


238	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	12	170,96 /	2051,544
239	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	12	170,96 /	2051,544
240	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	12	170,96 /	2051,544
241	Unidade	Seringa 02 gramas -- resina fluída incremento único de 4mm U	12	170,96 /	2051,544
242	Unidade	Seringa carpule	8	63,40 /	507,232
243	Kit	Silicone de adição e condensação	2	765,60 /	1531,2
244	Unidade	Sindesmótomo	8	17,45 /	139,568
245	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	2	5,50 /	11
246	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	42	21,78 /	914,76
247	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	4	16,79 /	67,144
248	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	4	16,79 /	67,144
249	Unidade	Sonda clínica Perry curva	40	0,00	0
250	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	52	11,70 /	608,608
251	Unidade	Sonda milimetrada	42	31,94 /	1341,648
252	Unidade	Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)	40	31,94 /	1277,76
253	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	10	0,00 /	0
254	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	105	6,78 /	711,48
255	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	405	56,32 /	22809,6
256	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	32	36,78 /	1177,088
257	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	10	43,21 /	432,08



258	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	10	43,21	432,08
259	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	10	32,36	323,62
260	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	12	9,48	113,784
261	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	25	14,74	368,5
262	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	10	17,89	178,86
263	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	14	2,16	30,184
264	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	4	3420,56	13682,24
265	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	10	43,80	438,02
TOTAL					361226,47

OS





		30	20,00	/
		40	20,00	/
		10	20,00	/
		75	5,00	/
		85	5,00	/
		95	5,00	/
8	Unidade	95	5,00	/
69	Unidade	95	5,00	/
070	Unidade	25	12,00	/
071	Unidade	25	12,00	/
072	Unidade	10	18,00	/
073	Unidade	10	18,00	/
074	Unidade	07	65,00	/
075	Unidade	15	—	/
076	Unidade	15	—	/
077	Unidade	13	—	/
078	Unidade	30	25,00	/
079	Unidade	22	65,00	/
080	Unidade	25	65,00	/
081	Unidade	27	65,00	/
082	Unidade	20	18,00	/
083	Unidade	20	18,00	/
084	Unidade	03	20,00	/
085	Unidade	37	20,00	/
086	Unidade	05	20,00	/
087	Unidade	05	20,00	/
	Unidade	05	35,00	/
	Frasco	20	25,00	/
090	Caixa	10	25,00	/
091	Caixa	04	45,00	/
092	Caixa	10	30,00	/
093	Kit	12	—	/
094	Kit	400	35,00	/
095	Pacote	20	38,00	/
096	Unidade	20	15,00	/
097	Unidade	01	—	/
098	Unidade	3.800	2,30	/
099	Tubo	600	—	/
100	Unidade	01	—	/
101	Pacote	07	25,00	/
102	Pacote	08	25,00	/
103	Pacote	06	35,00	/
104	Pacote	07	38,00	/
105	Unidade	02	—	/
106	Unidade	18	15,00	/
107	Unidade	20	48,00	/
108	Unidade	12	45,00	/
109	Unidade	12	45,00	/
110	Unidade	12	45,00	/
111	Unidade	12	45,00	/
112	Unidade	02	48,00	/
113	Unidade	17	48,00	/
114	Unidade	10	—	/
115	Unidade	10	—	/
116	Unidade	12	—	/
117	Galão	10	20,00	/
118	Frasco	10	20,00	/
119	Kit	03	220,00	/
120	Kit	04	334,00	/
121	Kit	02	205,00	/
122	Kit	01	205,00	/
123	Caixa	87	60,00	/
124	Caixa	210	—	/
125	Caixa	210	—	/
126	Unidade	350	45,00	/
127	Unidade	02	—	/
128	Unidade	470	—	/
129	Unidade	150	3,00	/
130	Unidade	132	1,30	/
		232	1,20	/
		10	18,00	/

Out



Handwritten text, possibly a list or notes, running vertically down the left side of the page. The text is extremely faint and illegible.



2

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	Esculpidor Hollemback 355	45,00	900,00
02	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	45,00	90,00
16	Espátula nº 24 flexível	45,00	720,00
20	Espátula para resina com ponta de titânio dupla nº 2	45,00	900,00
5	Espelho bucal nº 05	48,00	240,00
56	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	48,00	2688,00
12	Espuma de fibrina com 10 unidades	30,00	360,00
12	Espuma de fibrina com 12 unidades	30,00	360,00
10	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	45,00	450,00
10	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	45,00	450,00
66	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	45,00	2970,00
60	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades	45,00	2700,00
141	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	5,50	775,50
140	Fio dental encerado com 100 metros	48,00	6720,00
142	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	40,00	5600,00
143	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	40,00	5600,00
144	Fita adesiva branca para autoclave 19mmX30mt	40,00	5600,00
145	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	40,00	5600,00
146	Fixador de dentadura creme 40 gramas	6,00	60,00
147	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	15,00	150,00
148	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	6,00	60,00
149	Fluoreto de sódio 2% gel	3,00	30,00
150	Forceps adulto nº 151	3,00	30,00
151	Forceps nº 101	3,00	30,00
152	Forceps nº 150	3,00	30,00
153	Forceps nº 17	3,00	30,00
154	Forceps nº 18L	3,00	30,00
5	Forceps nº 18R	3,00	15,00
156	Forceps nº 69	3,00	30,00
157	Forceps nº 69 infantil	3,00	30,00
158	Formocresol 10 ml	20,00	200,00
159	Gengivõtomo Kirkland nº 15/16	46,00	460,00
160	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	02,00	2,00
161	Grau de borracha para alginato	3,50	35,00
162	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotone com 100 unidades	3,00	30,00
163	Hemostático líquido 10 ml	45,00	450,00
164	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	8,00	80,00
165	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	10,00	100,00
166	Indicador biológico com 10 unidades	135,00	1350,00
167	Ionomeio de vidro fotopolimerizável po 5 gr + líquido	45,00	450,00
168	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40,00	400,00
169	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	45,00	450,00
170	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	45,00	450,00
171	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	45,00	450,00
172	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	45,00	450,00
173	Lamparina de hanna	62,00	620,00
174	Lima 21mm 1ª série	45,00	450,00
175	Lima de osso nº 11	3,00	30,00
176	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	35,00	350,00
177	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	35,00	350,00
178	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	35,00	350,00
179	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	35,00	350,00
180	Luva de látex para procedimento interno em algodão punho alongado nº 07	06,00	60,00
181	Luva poliisopreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	06,00	60,00
182	Luva poliisopreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	295,00	2950,00
183	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	1,00	10,00
184	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor A02	1,00	10,00
185	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	1,00	10,00
186	Material restaurador intermediário pó e líquido - pó 38 gr e líquido 15 ml	95,00	950,00
187	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	95,00	950,00
188	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	80,00	800,00
189	Material restaurador provisório semi eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	35,00	350,00
190	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	45,00	450,00
191	Matriz metálica 0,05X5X50mm	3,00	30,00
192	Matriz metálica 0,05X7X50mm	3,00	30,00
193	Moldreira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	230,00	2300,00





Quantidade	Descrição	Valor	Observações
01	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	230,00	
10	Pote Obturador provisório branco 25 gr	35,00	
12	Unidade Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	15,00	
08	Frasco Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	75,00	
08	Frasco Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	75,00	
12	8 Frasco Otosporin 10 ml	15,00	
67	.99 Frasco Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	9,00	
10	200 Caixa Paramonoclorofenol canforado 20 ml	18,00	
06	201 Frasco Pasta maisto 10 gr	40,00	
17	202 Frasco Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	55,00	
30	203 Tubo Pasta zinco enólica 120g	19,00	
30	204 Caixa Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	40,00	
12	205 Caixa Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	15,00	
06	206 Unidade Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico		
44	207 Unidade Pinça curva para algodão nº 7		
10	208 Unidade Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	55,00	
20	209 Unidade Pinça hemostática curva reta		
100	210 Unidade Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	17,00	
05	211 Caixa Polimento de amálgama 8089		
10	212 Kit Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme		
10	213 Unidade Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta		
10	214 Unidade Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde		
08	215 Unidade Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	95,00	
05	216 Caixa Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01		
100	17 Unidade Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S,	190,00	
03	218 Unidade Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S,	29,00	
05	G5-S, G6-S	70,00	
22	219 Unidade Porta agulha castroviejo curvo	250,00	
23	220 Unidade Porta agulha mayo 14 cm	29,00	
43	221 Unidade Porta agulha tipo castroviejo com ponta de videa	35,00	
02	222 Unidade Porta amálgama plástico		
02	223 Unidade Porta matriz adulto tofflemire inox	49,00	
10	224 Unidade Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embuçante e com menos de 100 gramas	110,00	
10	225 Unidade Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	110,00	
10	226 Unidade Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	80,00	
18	227 Unidade Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	80,00	
17	228 Unidade Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	80,00	
17	229 Unidade Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	80,00	
13	230 Unidade Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	80,00	
15	231 Unidade Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	80,00	
20	232 Unidade Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	80,00	
10	233 Unidade Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	80,00	
13	234 Unidade Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	33,00	
12	235 Unidade Resina fotopolimerizável flow A2	35,00	
06	236 Unidade Resina fotopolimerizável flow A3	185,00	
12	237 Kit Selante de fessulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	100,00	
12	238 Unidade Seringa 02 gramas - resina fluida incremento único de 4mm A1	100,00	
12	239 Unidade Seringa 02 gramas - resina fluida incremento único de 4mm A2	100,00	
12	240 Unidade Seringa 02 gramas - resina fluida incremento único de 4mm A3	100,00	
08	241 Unidade Seringa 02 gramas - resina fluida incremento único de 4mm U	45,00	
02	242 Unidade Seringa carpule	490,00	
08	243 Kit Silicone de adição e condensação	20,00	
02	244 Unidade Sindesmótomo	28,00	
42	245 Frasco Solução 0,5% de hipoclorito de sódio - líquido de Dakin - 1000 ml	30,00	
04	246 Frasco Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	19,00	
04	247 Frasco Solução fixadora para raio x 475 ml		
40	248 Frasco Solução reveladora para raio x 475 ml		
52	249 Unidade Sonda clínica Perry curva	15,00	
42	250 Unidade Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	20,00	
40	251 Unidade Sonda milimetrada	30,00	
10	252 Unidade Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)		
105	253 Unidade Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	70,00	
405	254 Caixa Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	10,00	
32	255 Pacote Sugador de saliva descartável com 40 unidades	40,00	
10	256 Unidade Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina		
10	257 Unidade Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox		
10	258 Unidade Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	35,00	
12	259 Unidade Tesoura ouro 10cm para corte de metal	15,00	
	260 Frasco Ticresol formalina 10 ml		

CS

Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	25	14,00
Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	10	14,00
Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	14	10,00
Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	04	3.450,00
265 Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	10	35,00



Empresa:
Cnpj:
Responsável pela cotação:

* VALORES UNITÁRIOS
* PREÇO PARA LICITAÇÃO
* VALIDADE 60 DIAS.
* POA 04/30/16

01.735.549/0001-97
DENTÁRIA E CIRÚRGICA
MERCOSUL LTDA.
Rua Santo Antônio, 239/247
Floresta - CEP 90220-011
PORTO ALEGRE - RS

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.
EDSON
51) 3311.7000

20

RELAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM LICITADOS EM 2016



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	04	-	-
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	05	-	-
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	60	-	-
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	25	-	-
005	Unidade	Afastador minessota	05	-	-
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	01	-	-
007	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	12	-	-
008	Frasco	Água oxigenada 01 litro	22	-	-
009	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	44	-	-
010	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	30	-	-
011	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	20	-	-
012	Unidade	Alavanca apexo 301	01	-	-
013	Unidade	Alavanca apexo 302	01	-	-
014	Unidade	Alavanca apical	03	-	-
015	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	06	-	-
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	01	-	-
017	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	01	-	-
018	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	250	-	-
019	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	90	-	-
020	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	225	-	-
021	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	90	-	-
022	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	80	-	-
023	Unidade	Alveolótomo biarticulado	10	-	-
024	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	13	-	-
025	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	07	-	-
026	Caixa	Anestésico articaina 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	50	-	-
027	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	90	-	-
028	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	10	-	-
029	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	160	-	-
030	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	04	-	-
031	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	80	-	-
032	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	70	-	-
033	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	30	-	-
034	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	05	13,50	67,50
035	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	105	-	-
036	Unidade	Banco mocho ergonômico odontológico, encosto com regulagem de altura e inclinação com encosto na cor azul	01	-	-
037	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	-	-
038	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 24X18X05	06	-	-
039	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01	-	-
040	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	-	-
041	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	15	-	-
042	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	15	-	-
043	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	15	-	-
044	Unidade	Broca 2200F	05	-	-
045	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	13	-	-
046	Unidade	Broca 3118 acabamento	10	-	-
047	Unidade	Broca 3168 acabamento	05	-	-
048	Unidade	Broca 701 haste longa	32	-	-
049	Unidade	Broca 702 haste curta	34	-	-
050	Unidade	Broca 702 haste longa	32	-	-
051	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	10	-	-
052	Unidade	Broca 703 haste longa	32	-	-
053	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	10	-	-
054	Unidade	Broca alta rotação 1011	50	-	-
055	Unidade	Broca alta rotação 1012	70	-	-
056	Unidade	Broca alta rotação 1013	60	-	-
057	Unidade	Broca alta rotação 1014	70	-	-
058	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	-	-
059	Unidade	Broca alta rotação 1092	30	-	-
060	Unidade	Broca alta rotação 1093	30	-	-
061	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	25	-	-
062	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	12	-	-
063	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	12	-	-

CS



064	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	30		
065	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	40		
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10	10		
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	75		
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	85		
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	95		
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	95		
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	25		
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	25		
073	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM	10		
074	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM	10		
075	Unidade	Broca Endo Z	07		
076	Unidade	Broca maxicut 1503	15		
077	Unidade	Broca maxicut 1510	15		
078	Unidade	Broca mini maxicut 1507	13		
079	Unidade	Broca shofu chama de vela	30		
080	Unidade	Broca zekria 23mm	22		
081	Unidade	Broca zekria 28mm	25		
082	Unidade	Broca zekria 29mm	27		
083	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples	20		
084	Unidade	Brunidor nº 33	20		
085	Unidade	Cabo para bisturi	03		
086	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	37		
087	Unidade	Calçador de Hollemnack nº 04	05		
088	Unidade	Calçador de Hollemnack nº 06	05		
089	Frasco	Cariostático 10 ml	05		
090	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	20		
091	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	10		
092	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	04		
093	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10		
094	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	12		
095	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	400	15,90	6.360,00
096	Unidade	Condensador Ward	20		
097	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	01		
098	Unidade	Creme dental 90 gr	3.800		
099	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	600		
100	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	01		
101	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	07		
102	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	08		
103	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	06		
104	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	07		
105	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	02		
106	Unidade	Cureta de dentina nº 17	18		
107	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	20		
108	Unidade	Cureta Gracey 11-12	12		
109	Unidade	Cureta Gracey 7-8	12		
110	Unidade	Cureta tipo MCcall 13-14	12		
111	Unidade	Cureta tipo MCcall 17-18	12		
112	Unidade	Descolador de Molt 2-4	02		
113	Unidade	Descolador de Molt nº 9	17		
114	Unidade	Descolador de periosteio Buser	10		
115	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	10		
116	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	12		
117	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	10		
118	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	03		
119	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	04		
120	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02		
121	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	01		
122	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	87		
123	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	210		
124	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	350		
125	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	02		
126	Unidade	Escova de dedo massageadora para bebê	470		
127	Unidade	Escova de Robson	150		
128	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	132		
129	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	232		
130	Unidade	Escova limpa broca	10		

GA



131	Unidade	Esculpidor Holleback 355	20	-	-
132	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	-	-
133	Unidade	Espátula nº 24 flexível	16	-	-
134	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	20	-	-
135	Unidade	Espelho bucal nº 05	78	-	-
136	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	56	-	-
137	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	12	-	-
137	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	12	-	-
138	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	12	-	-
138	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	10	-	-
139	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	66	45,60 /	3.009,60
140	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	60	48,60 /	2.916,00
141	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	2.600	-	-
142	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	05	-	-
143	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	58	-	-
144	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	35	-	-
145	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	04	-	-
146	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	54	-	-
147	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	88	-	-
148	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	47	-	-
149	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	07	-	-
150	Unidade	Forceps adulto nº 151	01	-	-
151	Unidade	Forceps nº 101	02	-	-
152	Unidade	Fórceps nº 150	03	-	-
153	Unidade	Fórceps nº 17	04	-	-
154	Unidade	Fórceps nº 18L	04	-	-
155	Unidade	Fórceps nº 18R	01	-	-
156	Unidade	Forceps nº 69	01	-	-
157	Unidade	Forceps nº 69 infantil	04	-	-
158	Frasco	Formocresol 10 ml	02	-	-
159	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	46	-	-
160	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	02	-	-
161	Unidade	Grau de borracha para alginato	138	1,20 /	165,60
162	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 75unidades	26	-	-
163	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	14	-	-
164	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	06	-	-
165	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	106	-	-
166	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	17	-	-
167	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	40	-	-
168	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	02	-	-
169	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	06	32,60 /	195,60
170	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	06	-	-
171	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	04	32,60 /	130,40
172	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	03	-	-
173	Unidade	Lamparina de hannau	04	-	-
174	Unidade	Lima 21mm 1ª série	05	-	-
175	Unidade	Lima de osso nº 11	10	1,20 /	12,00
176	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	155	18,60 /	2.883,00
177	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	20	18,60 /	372,00
178	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades	355	18,60 /	6.603,00
179	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	360	18,60 /	6.696,00
180	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	06	-	-
181	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 07	06	-	-
182	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09	295	5,49 /	-
183	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	01	-	-
184	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor AO2	01	-	-
185	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	02	-	-
186	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	02	-	-
187	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	05	-	-
188	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	04	-	-
189	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	01	-	-
190	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	65	-	-
191	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	80	-	-
192	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	02	-	-
193	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	-	-	-

68

194	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	01		
195	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	10		
196	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	12		
197	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08		
198	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	08		
199	Frasco	Otosporin 10 ml	12		
200	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	67		
201	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	10		
202	Frasco	Pasta maisto 10 gr	06		
203	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	17		
204	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	30		
205	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30		
206	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	12		
206	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	06		
207	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	06		
208	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	44		
209	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10		
210	Unidade	Pinça hemostática curva reta	20		
211	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	100		
212	Kit	Polimento de amálgama 8089	05		
213	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	10		
214	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10		
215	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10		
216	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	08		
217	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	05		
218	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	100		
219	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	03		
220	Unidade	Porta agulha mayo 14 cm	05		
221	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	22		
222	Unidade	Porta amálgama plástico	23		
223	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	43		
224	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	02		
225	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	10		
226	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	10		
227	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	10		
228	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	18		
229	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	17		
230	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	17		
231	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	13		
232	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	15		
233	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	20		
234	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	10		
235	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	13		
236	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	12		
237	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06		
238	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	12		
239	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	12		
240	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	12		
241	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	12		
242	Unidade	Seringa carpule	08		
243	Kit	Silicone de adição e condensação	02		
244	Unidade	Sindesmótomo	08		
245	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	02		
246	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	42		
247	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	04		
248	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	04		
249	Unidade	Sonda clínica Perry curva	40		
250	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	52		
251	Unidade	Sonda milimetrada	42		
252	Unidade	Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)	40		
253	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	10		
254	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	105		
255	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	405		
256	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	32		
257	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	10		
258	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	10		
259	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	10		
260	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	12		



61

261	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	25	-	
262	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	10	-	
263	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	14	-	
264	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	04	-	
265	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	10	-	



Deise Wandall

DEISE WANDALL
VENDAS

03.033.589/0001-12

OLIMED MAT. HOSPITALAR LTDA

VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRIK, 1515
ITOUJAVA NORTE - CEP 89052-381
BLUMENAU - SC

Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich 1515 - Itoupava Norte - 89052-381 - Blumenau - SC
Fone: (47) 3144-9700 - Fax: (47) 3144-9700 - olimed@olimed.com.br - www.olimed.com.br
CNPJ: 03.033.589/0001-12 I.E: 253.869.366

GL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/9

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA".

Processo Adm. nº: 13/2016 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVENIDA 22 DE JULHO, 1080
Urgência: NÃO
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

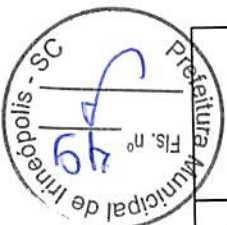
3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias do Estado- Fundo Sau	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
9	04.01.2.031.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias do Estado- Fundo Sau	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
13	04.01.2.031.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
14	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
15	04.01.2.032.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
40	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 250 - Recursos Saude Bucal	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
42	04.01.2.036.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 250 - Recursos Saude Bucal	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
71	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 282 - Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00

ITENS:

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
---------	-------------------	----------------------	--------------------	----------------

95 04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00 MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos 3.3.90.30.10.00.00.00 1,00
Fonte de Recurso : 3452 - Transf. do Estado P/Saúde - BSOR

Total previsto: 10,00

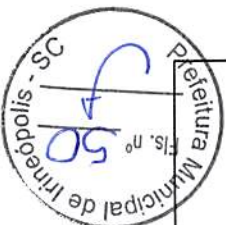
ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máxim	Total Previsto
------	------------	-------	-----------	-------------------	----------------

1	4,000	UN	ACABAMENTO E POLIMENTO DE ACRILICO OGIVAS VIKING (SILICONE ABRASIVO 9235 PM) (12065)	95,5000	382,00
2	5,000	UN	ACABAMENTO GRANULUÇÃO FINA E ULTRAFINA (10919)	58,4000	292,00
3	60,000	UN	ACIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML (2082)	4,3000	258,00
4	25,000	UN	ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 06ML (6404)	101,0800	2.527,00
5	5,000	UN	AFASTADOR DE MINISSOTA (10775)	21,2000	106,00
6	1,000	UN	AFASTADOR MINISSOTA COM ASPIRADOR (12066)	133,9100	133,91
7	12,000	UN	AFASTADOR ODONTOLÓGICO DE METAL 17 CM (10920)	18,5700	222,84
8	22,000	FR	AGUA OXIGENADA 1000 ML (4291)	6,9600	153,12
9	44,000	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES (496)	41,9500	1.845,80
10	30,000	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES (6405)	41,9500	1.258,50
11	20,000	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES (2085)	41,9500	839,00
12	1,000	UN	ALAVANCA APEXO 301 (12068)	35,0000	35,00
13	1,000	UN	ALAVANCA APEXO 302 (12069)	35,0000	35,00
14	3,000	UN	ALAVANCA APICAL (12070)	29,3400	88,02
15	6,000	UN	ALAVANCA APICAL RETA 304069 M (12071)	29,3400	176,04
16	1,000	UN	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 DIREITA (12072)	29,3400	29,34
17	1,000	UN	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 ESQUERDA (12074)	29,3400	29,34
18	250,000	FR	ALCOOL 70 % COM 1000 ML (114)	6,8600	1.715,00
19	90,000	PCT	ALGINATO TIPO II LIVRE DE POEIRA COM 410G (10230)	39,0000	3.510,00
20	225,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES SOFT (9311)	2,7600	621,00
21	90,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN (2503)	3,1000	279,00
22	80,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES (7356)	3,1000	248,00
23	10,000	UN	ALVEOLO TOMO BIARTICULADO (12077)	96,2000	962,00
24	13,000	CX	AMALGAMA 01 DOSE - 50 CAPSULAS (8265)	134,2000	1.744,60
25	7,000	UN	AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CAPSULAS (10927)	164,7000	1.152,90
26	50,000	CX	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000 COM 50 TUBOS (10929)	136,2000	6.810,00
27	90,000	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML (10231)	58,1000	5.229,00
28	10,000	FR	ANESTÉSICO LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML (12079)	106,9000	1.069,00
29	160,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES (11405)	112,5000	18.000,00
30	4,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8 ML - COM 50 TUBETES (5212)	112,5000	450,00
31	80,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAINA COM NORADRENALINA 2% COM 50 UNI - 1,8ML TUBETE CRISTAL (12080)	110,8500	8.868,00
32	70,000	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA COM 12 GR (10233)	8,7000	609,00
33	30,000	FR	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT (10931)	55,5000	1.665,00
34	5,000	PCT	AVENTAL EM TNT MANGA LONGA COM VELCRO 20 GR COM 10 UNIDADES (12081)	45,5000	227,50
35	105,000	PCT	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33x47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES (10234)	21,4000	2.247,00

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsão
36	1,000	UN	BANCO MOCHO ERGONOMICO ODONTOLOGICO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO COM ENCOSTO NA COR AZUL (12082)	704,0000	704,00
37	10,000	UN	BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL 22 X 12 X 01 (7357)	36,8000	368,00
38	6,000	UN	BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL 24 X 18 X 05 (12083)	68,8000	412,80
39	1,000	UN	BOMBA DE VÁCUO PORTÁTIL CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 6,5 LITROS CIRÚRGICA (12084)	4.550,0000	4.550,00
40	10,000	UN	BRCCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10784)	6,0300	60,30
41	15,000	UN	BRCCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10785)	6,0300	90,45
42	15,000	UN	BRCCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10786)	6,0300	90,45
43	15,000	UN	BRCCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10787)	6,0300	90,45
44	5,000	UN	BRCCA 2200F (7358)	6,0300	30,15
45	13,000	UN	BRCCA 3083 PONTA DIAMANTADA (10933)	6,0300	78,39
46	10,000	UN	BRCCA 3118 ACABAMENTO (10788)	6,0300	60,30
47	5,000	UN	BRCCA 3168 ACABAMENTO (10789)	6,0300	30,15
48	32,000	UN	BRCCA 701 HASTE LONGA (10934)	17,5000	560,00
49	34,000	UN	BRCCA 702 HASTE CURTA (10935)	11,5000	391,00
50	32,000	UN	BRCCA 702 HASTE LONGA (10936)	17,5000	560,00
51	10,000	UN	BRCCA 702 HASTE LONGA CARBIDE (12085)	17,5000	175,00
52	32,000	UN	BRCCA 703 HASTE LONGA (10937)	17,5000	560,00
53	10,000	UN	BRCCA 703 HASTE LONGA CARBIDE (12086)	17,5000	175,00
54	50,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO 1011 (2897)	6,0300	301,50
55	70,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO 1012 (2898)	6,0300	422,10
56	60,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO 1013 (155)	6,0300	361,80
57	70,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO 1014 (156)	6,0300	422,10
58	20,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO 1091 (159)	6,0300	120,60
59	30,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO 1092 (160)	6,0300	180,90
60	30,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO 1093 (2899)	6,0300	180,90
61	25,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO 2200FF (11406)	6,0300	150,75
62	12,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO 3118FF (11407)	6,0300	72,36
63	12,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO 3168FF (11408)	6,0300	72,36
64	30,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO HASTE LONGA 1013 (11409)	6,0300	180,90
65	40,000	UN	BRCCA ALTA ROTACÃO HASTE LONGA 1014 (11410)	6,0300	241,20
66	10,000	UN	BRCCA BAIXA ROTACÃO Nº 10 (12089)	9,3000	93,00
67	75,000	UN	BRCCA BAIXA ROTACÃO Nº 2 (162)	5,8000	435,00
68	85,000	UN	BRCCA BAIXA ROTACÃO Nº 4 (163)	5,8000	493,00
69	95,000	UN	BRCCA BAIXA ROTACÃO Nº 6 (164)	5,8000	551,00
70	95,000	UN	BRCCA BAIXA ROTACÃO Nº 8 (2138)	5,8000	551,00
71	25,000	UN	BRCCA CARBIDE ALTA ROTACÃO Nº 04 (10236)	12,9200	323,00
72	25,000	UN	BRCCA CARBIDE ALTA ROTACÃO Nº 06 (10237)	12,9200	323,00
73	10,000	UN	BRCCA CIRÚRGICA 701 CARBIDE PM (12090)	33,9000	339,00
74	10,000	UN	BRCCA CIRÚRGICA 702 CARBIDE PM (12091)	33,9000	339,00
75	7,000	UN	BRCCA ENDO Z (11411)	57,1000	399,70
76	15,000	UN	BRCCA MAXICUT 1503 (10239)	148,8000	2.232,00
77	15,000	UN	BRCCA MAXICUT 1510 (10240)	148,8000	2.232,00
78	13,000	UN	BRCCA MINI MAXICUT 1507 (11412)	148,8000	1.934,40
79	30,000	UN	BRCCA SHOFU CHAMA DE VELA (5215)	18,1000	543,00
80	22,000	UN	BRCCA ZEKRIA 23MM (7366)	58,7000	1.291,40
81	25,000	UN	BRCCA ZEKRIA 28MM (7367)	58,7000	1.467,50
82	27,000	UN	BRCCA ZEKRIA 29MM (7368)	58,7000	1.584,90

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 4/9

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
83	20,000	UN	BRUNIDOR Nº 29 OITAVADO SIMPLES (12094)	14,7000	294,00
84	20,000	UN	BRUNIDOR Nº 33 (12095)	14,7000	294,00
85	3,000	UN	CABO PARA BISTURI (1955)	12,4000	37,20
86	37,000	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX Nº 05 (12097)	6,7600	250,12
87	5,000	UN	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 04 (12098)	12,0400	60,20
88	5,000	UN	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 06 (12099)	12,0400	60,20
89	5,000	UN	CARIOSTATICO COM 10ML (4908)	28,4000	142,00
90	20,000	CX	CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS (10244)	18,9000	378,00
91	10,000	CX	CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES (11414)	18,9000	189,00
92	4,000	CX	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIOPACO (6409)	45,0000	180,00
93	10,000	KIT	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO R COR A2 - LIQUIDO 8ML E PÓ 10G (5717)	53,6000	536,00
94	12,000	KIT	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13GH + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA (10247)	37,5000	450,00
95	400,000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES (10248)	27,2000	10.880,00
96	20,000	UN	CONDENSADOR WARD (12100)	13,7000	274,00
97	1,000	UN	CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:2 CIRURGICO, PARA USO COM BROCAS 2,33MM A 2,35MM DE DIAMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO. (11417)	2.663,0000	2.663,00
98	3800,000	TB	CREME DENTAL 90GR (4911)	2,6800	10.184,00
99	600,000	TB	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR (11418)	6,2800	3.768,00
100	1,000	UN	CUBA ULTRASSÔNICA COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS (12101)	856,0000	856,00
101	7,000	PCT	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLOGICA COLORIDA COM 100 (7369)	29,2500	204,75
102	8,000	PCT	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA. (11419)	29,2500	234,00
103	6,000	PCT	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES (10249)	34,5000	207,00
104	7,000	FR	CURATIVO ALVEOLAR 20GR (11420)	31,1000	217,70
105	2,000	UN	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 (11421)	47,1000	94,20
106	18,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº. 17 (7371)	17,5000	315,00
107	20,000	UN	CURETA DE MOLT Nº 2/4 (11422)	54,6500	1.093,00
108	12,000	UN	CURETA GRACEY 11-12 (11423)	46,5000	558,00
109	12,000	UN	CURETA GRACEY 7-8 (11424)	46,5000	558,00
110	12,000	UN	CURETA TIPO MCCALL 13-14 (11425)	46,5000	558,00
111	12,000	UN	CURETA TIPO MCCALL 17-18 (11426)	46,5000	558,00
112	2,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 (12102)	56,5000	113,00
113	17,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 (11427)	56,5000	960,50
114	10,000	UN	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO BUSER (11428)	71,5000	715,00
115	10,000	UN	DESCOLADOR DE PERIOSTEO PRICHARD (11429)	71,5000	715,00
116	12,000	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 5 LITROS (10251)	67,5000	810,00
117	10,000	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % 100 ML (10792)	17,1000	171,00
118	3,000	KIT	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL (7376)	205,5000	616,50
119	4,000	UN	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL (7377)	394,0000	1.576,00
120	2,000	KIT	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM (11430)	137,0000	274,00
121	1,000	KIT	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM (11431)	137,0000	137,00
122	87,000	CX	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES (10252)	47,4000	4.123,80
123	210,000	PCT	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 (8063)	71,7400	15.065,40
124	350,000	CX	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES (10253)	27,5400	9.639,00

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 5/9

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
125	2,000	UN	ESCALA DE CORES 3D MASTER TODAS AS CORES NATURAIS DOS DENTES (11432)	560,0000	1.120,00
126	470,000	UN	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBE (6962)	6,8000	3.196,00
127	150,000	UN	ESCOVA DE ROBSON (166)	2,5400	381,00
128	132,000	CX	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - ADULTO COM 100 UNIDADES (5222)	109,5000	14.454,00
129	232,000	CX	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - INFANTIL COM 100 UNIDADES (5223)	103,7500	24.070,00
130	10,000	UN	ESCOVA LIMPA BROCA (6410)	8,2000	82,00
131	20,000	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 355 (12103)	14,0500	281,00
132	2,000	UN	ESPATULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO (10254)	69,9000	139,80
133	16,000	UN	ESPATULA Nº 24 FLEXIVEL (10942)	15,5000	248,00
134	20,000	UN	ESPATULA PARA RESINA COM PONTA DE TITÂNIO DUPLA Nº 2 (10259)	68,5000	1.370,00
135	78,000	UN	ESPELHO BUCAL Nº 5 (2913)	4,3500	339,30
136	56,000	UN	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR (7381)	31,2500	1.750,00
137	12,000	CX	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES (7382)	33,5000	402,00
138	12,000	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 05 COM 12 UNIDADES (11433)	240,0000	2.880,00
139	10,000	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 06 COM 12 UNIDADES (11434)	240,0000	2.400,00
140	66,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) (9312)	44,1700	2.915,22
141	60,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDE 4-0 COM 24 UNIDADES (10262)	47,4500	2.847,00
142	2600,000	UN	FIO DENTAL ENCERADO - ROLO C/ 100 METROS (1967)	3,5000	9.100,00
143	5,000	RL	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO (10261)	44,6000	223,00
144	58,000	RL	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT (6411)	5,1500	298,70
145	35,000	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS (5455)	6,2600	219,10
146	4,000	UN	FIXADOR DE DENTADURA CREME 40 GRAMAS (12106)	51,4000	205,60
147	54,000	FR	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML (2143)	5,6500	305,10
148	88,000	FR	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LIQUIDO 1000ML (10263)	17,1000	1.504,80
149	47,000	FR	FLUORETO DE SODIO 2% GEL (9313)	5,7000	267,90
150	7,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº. 151 (7386)	84,5000	591,50
151	1,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº. 101 (7384)	84,5000	84,50
152	2,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº. 150 (7385)	84,5000	169,00
153	3,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº. 17 (7388)	84,5000	253,50
154	4,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº. 18L (7389)	84,5000	338,00
155	4,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº. 18R (7390)	84,5000	338,00
156	1,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº. 69 (7395)	84,5000	84,50
157	1,000	UN	FORCEPS Nº 69 INFANTIL (12107)	84,5000	84,50
158	4,000	FR	FORMOCRESOL 10ML (9314)	12,5000	50,00
159	2,000	UN	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº15/16 (11438)	20,5000	41,00
160	46,000	PCT	GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES (8274)	12,5000	575,00
161	2,000	UN	GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO (10269)	7,5000	15,00
162	138,000	CX	HASTE FLEXIVEL DE PLASTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES (8297)	2,9700	409,86
163	26,000	VID	HEMOSTATICO LIQUIDO COM 10ML (4907)	34,9500	908,70
164	14,000	UN	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, 01 SERINGA COM 2 G + 03 BICOS APLICADORES (10944)	48,0000	672,00
165	6,000	VID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PO 10 GRAMAS (173)	6,5000	39,00
166	106,000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES (11221)	95,5000	10.123,00
167	17,000	KIT	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PO 5GR + LIQUIDO (6413)	145,0000	2.465,00
168	40,000	UN	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA (11439)	38,0500	1.522,00

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 6/9

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
169	2,000	UN	KIT COM MATRIZ POLIÉSTER 10 METROS, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA, COM DISPENSADOR + 04 ROLOS DE 10 METROS (12108)	260,0000	520,00
170	6,000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES (176)	42,1300	252,78
171	6,000	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES (11441)	42,1300	252,78
172	4,000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES (2149)	42,1300	168,52
173	3,000	UN	LAMPARINA DE HANNAU (12109)	37,5000	112,50
174	4,000	UN	LIMA 21MM 1ª SERIE (10271)	56,5000	226,00
175	5,000	UN	LIMA DE OSSO Nº 11 (11442)	41,6000	208,00
176	10,000	CX	LUVA CIRRUGICA COM PÓ ESTERIL Nº 8 COM 50 PARES (10946)	72,3000	723,00
177	155,000	CX	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES (10181)	26,7300	4.143,15
178	20,000	CX	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES (10182)	26,7300	534,60
179	355,000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA CAIXA COM 100 UNIDADES (10183)	26,7300	9.489,15
180	360,000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES (10184)	26,7300	9.622,80
181	6,000	PAR	LUVA POLICLOROPRENO REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO PUNHO ALONGADO Nº 07 (12110)	7,5000	45,00
182	6,000	PAR	LUVA POLICLOROPRENO REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO PUNHO ALONGADO Nº 09 (12111)	8,5000	51,00
183	295,000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES (12112)	10,2400	3.020,80
184	1,000	KIT	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO FLUÍDO UNIVERSAL DE MÉDIA VISCOSIDADE COM CARGA SUPERIOR A 81% EM SERINGA ANTI GOTEJAMENTO, KIT 2 SERINGAS 2 GR CADA NA COR AO2 (12113)	110,0000	110,00
185	1,000	KIT	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO FLUÍDO UNIVERSAL DE MÉDIA VISCOSIDADE COM CARGA SUPERIOR A 81% EM SERINGA ANTI GOTEJAMENTO, KIT NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2G + ESCALA DE CORES E ACESSÓRIOS (12114)	590,0000	590,00
186	2,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LÍQUIDO 38GR/15ML (9315)	83,5000	167,00
187	2,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLIMETROS PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMLAGAMA PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML (10948)	83,5000	167,00
188	5,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA (10949)	120,0000	600,00
189	4,000	UN	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTISTICA E PROTESE (10950)	25,5000	102,00
190	1,000	CX	MATRIZ DE POLIÉSTER PRÉ MOLAR TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES (12115)	88,0000	88,00
191	65,000	UN	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM (1867)	2,8000	182,00
192	80,000	UN	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM (1868)	2,8000	224,00
193	2,000	KIT	MOLDEIRA DE METAL LISA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 DENTADO (12116)	165,0000	330,00
194	1,000	UN	MOLDEIRA DE METAL PERFURADA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 LADO FORA DESDENTADA (10951)	195,0000	195,00
195	10,000	POTE	OBTURADOR PROVISORIO BRANCO 25GR (6418)	20,7000	207,00
196	12,000	UN	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO (10278)	11,5000	138,00
197	8,000	UN	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML (5236)	28,5000	228,00
198	8,000	UN	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML (5235)	28,5000	228,00
199	12,000	VID	OTOSPORIN 10 ML (2063)	19,5000	234,00
200	67,000	CX	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES (10279)	3,4000	227,80
201	10,000	UN	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 20 ML (2061)	16,9000	169,00
202	6,000	TB	PASTA MAISTO 10GR (4910)	21,0500	126,30
203	17,000	TB	PASTA PROFILATICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR (10953)	9,4000	159,80

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 7/9

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
204	30,000	CX	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G (10280)	54,5000	1.635,00
205	30,000	CX	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES (5237)	17,5000	525,00
206	12,000	UN	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 (10954)	42,5000	510,00
207	6,000	UN	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX DE GRAU CIRÚRGICO (12117)	18,0000	108,00
208	44,000	UN	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 (6420)	18,0000	792,00
209	10,000	UN	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM (11445)	119,4000	1.194,00
210	20,000	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA (12118)	39,4000	788,00
211	100,000	CX	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES (11446)	14,4900	1.449,00
212	5,000	KIT	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 (10783)	96,6000	483,00
213	10,000	UN	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA CÔNICA CREME (12119)	21,1000	211,00
214	10,000	UN	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA GROSSA CÔNICA PRETA (12120)	21,1000	211,00
215	10,000	UN	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA MÉDIA CÔNICA VERDE (12121)	21,1000	211,00
216	8,000	CX	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS (10282)	92,5000	740,00
217	5,000	UN	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLOGICO MICRODENT Nº 01 (10955)	189,9000	949,50
218	100,000	UN	PONTA PARA ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO SCHUSTER T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S (12122)	190,0000	19.000,00
219	3,000	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO (12123)	186,3000	558,90
220	5,000	UN	PORTA AGULHA MAYO 14 CM (12124)	57,8000	289,00
221	22,000	UN	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA (10779)	278,5000	6.127,00
222	23,000	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO (5579)	16,8000	386,40
223	43,000	UN	PORTA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX (10790)	36,4000	1.565,20
224	2,000	UN	PROTECTOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS (11447)	72,5000	145,00
225	10,000	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (11448)	64,7000	647,00
226	10,000	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (7404)	64,7000	647,00
227	10,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A1 (8281)	66,9000	669,00
228	18,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A2 (6423)	66,9000	1.204,20
229	17,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A3 (8283)	66,9000	1.137,30
230	17,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A3.5 (9317)	66,9000	1.137,30
231	13,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G B1 (9316)	66,9000	869,70
232	15,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G B2 (8284)	66,9000	1.003,50
233	20,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G OA2 (8285)	66,9000	1.338,00
234	10,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA A BASE DE MICRO GLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A2 (8286)	66,9000	669,00
235	13,000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2 (6425)	34,0000	442,00
236	12,000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 (11449)	34,0000	408,00
237	6,000	KIT	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS (2910)	177,5000	1.065,00
238	12,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 (11450)	104,5000	1.254,00
239	12,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 (11451)	104,5000	1.254,00
240	12,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 (11452)	104,5000	1.254,00
241	12,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM U (11453)	104,5000	1.254,00

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 8/9

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
242	8,000	UN	SERINGA CARPULE (1951)	46,9000	375,20
243	2,000	KIT	SILICONE DE ADIÇÃO E CONDENSAÇÃO (12125)	489,9500	979,90
244	8,000	UN	SINDESMOTOMO (1960)	17,5000	140,00
245	2,000	FR	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ. DAKIN (9318)	8,5000	17,00
246	42,000	FR	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHECHOS (10966)	25,5000	1.071,00
247	4,000	FR	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIOS X 475ML (11454)	16,5000	66,00
248	4,000	FR	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X 475 ML (11456)	16,5000	66,00
249	40,000	UN	SONDA CLÍNICA PERRY CURVA (11457)	202,0000	8.080,00
250	52,000	UN	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX GRAU CIRÚRGICO Nº 05 (12126)	12,1000	629,20
251	42,000	UN	SONDA MILIMETRADA (5586)	30,9000	1.297,80
252	40,000	UN	SONDA NABERS MILIMETRADA Nº 02 (3-6-9-12) (11458)	30,9000	1.236,00
253	10,000	UN	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA TIPO CAROLINA DO NORTE 15MM UNC 15 (11459)	79,9000	799,00
254	105,000	CX	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVLE COM 40 UNIDADES (10967)	63,8000	6.699,00
255	405,000	PCT	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES (7409)	6,8000	2.754,00
256	32,000	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA (10285)	36,0500	1.153,60
257	10,000	UN	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX (11460)	46,6000	466,00
258	10,000	UN	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX (10777)	46,6000	466,00
259	10,000	UN	TESOURA OURO 10CM PARA CORTE DE METAL (12127)	35,1000	351,00
260	12,000	UN	TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML (2160)	13,0000	156,00
261	25,000	CX	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES (10968)	14,2000	355,00
262	10,000	CX	TIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES (2162)	15,9000	159,00
263	14,000	CX	TIRA DE POLIÉSTER - CAIXA COM 100 UNIDADES (2020)	3,5000	49,00
264	4,000	UN	ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. (11461)	3.440,0000	13.760,00
265	10,000	FR	VERNIZ COM FLUOR 10ML + 01 FRASCO SOLVENTE (10287)	35,9000	359,00
Total Geral ----->				26.867,0500	380.875,55

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 13/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 13/2016
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO
F - Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Urgência: NÃO
.. - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA".

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias do Estado- Fundo Sau	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
9	04.01.2.031.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias do Estado- Fundo Sau	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
13	04.01.2.031.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
14	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
15	04.01.2.032.4.4.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
40	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 250 - Recursos Saude Bucal	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 2/2



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
42	04.01.2.036.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 250 - Recursos Saude Bucal	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
71	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 282 - Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
95	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 3452 - Transf. do Estado P/Saúde - BSOR	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
Total Previsto :				10,00

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 13/2016
Data do Processo Adm.: 09/11/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
5	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	1.697,83	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	197.578,74	1,00
9	04.01	2.031	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	1.210,00	1,00
13	04.01	2.031	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	18,62	1,00
14	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	39.249,88	1,00
15	04.01	2.032	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	5.345,47	1,00
40	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	908,92	1,00
42	04.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	605,00	1,00
71	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	236,27	1,00
95	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	20.235,41	1,00
					Total Previsto:	10,00

					Total Geral:	10,00
--	--	--	--	--	---------------------	--------------

Irineópolis, Em 09/11/16.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2016

Página: 1/1



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.031	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				
3	3.1.90.00.00.00.00.00.0251	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	457.578,39
4	3.3.90.00.00.00.00.00.0220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.981,92
5	3.3.90.00.00.00.00.00.0221	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.697,83
6	3.3.90.00.00.00.00.00.0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	197.728,74
91	3.3.90.00.00.00.00.00.3268	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	223,96
7	4.4.90.00.00.00.00.00.0046	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
8	4.4.90.00.00.00.00.00.0220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	18.150,00
9	4.4.90.00.00.00.00.00.0221	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.210,00
10	4.4.90.00.00.00.00.00.0222	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.401,24
11	4.4.90.00.00.00.00.00.0223	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
12	4.4.90.00.00.00.00.00.0248	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.517,17
13	4.4.90.00.00.00.00.00.0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	18,62
75	4.4.90.00.00.00.00.00.0265	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
78	4.4.90.00.00.00.00.00.3220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
79	4.4.90.00.00.00.00.00.3248	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.337,59
82	4.4.90.00.00.00.00.00.3223	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	2.351,89
Total do Projeto/Atividade:						687.297,35
Total da Unidade:						687.297,35
Total do Órgão:						687.297,35
Total da Entidade:						687.297,35
Total Geral:						687.297,35

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2016

Página: 1/1



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.032	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica.				
14	3.3.90.00.00.00.00.00	0214 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	39.337,88
84	3.3.90.00.00.00.00.00	3267 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
15	4.4.90.00.00.00.00.00	0214 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.345,47
Total do Projeto/Atividade:						44.683,35
Total da Unidade:						44.683,35
Total do Órgão:						44.683,35
Total da Entidade:						44.683,35
Total Geral:						44.683,35

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.036	Manutenção do Programa Saúde Bucal.				
38	3.1.90.00.00.00.00.00	0250 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	28.005,43
39	3.1.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	12.695,02
40	3.3.90.00.00.00.00.00	0250 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	908,92
41	3.3.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	435,49
42	4.4.90.00.00.00.00.00	0250 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	605,00
43	4.4.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	605,00
Total do Projeto/Atividade:						33.254,86
Total da Unidade:						33.254,86
Total do Órgão:						33.254,86
Total da Entidade:						33.254,86
Total Geral:						33.254,86



ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2016

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.056	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
57	3.3.90.00.00.00.00.00	0215 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	
71	3.3.90.00.00.00.00.00	0282 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	290,27
72	3.3.90.00.00.00.00.00	0283 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	218,60
77	3.3.90.00.00.00.00.00	0287 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
88	3.3.90.00.00.00.00.00	3453 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	24.373,94
90	3.3.90.00.00.00.00.00	3438 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
95	3.3.90.00.00.00.00.00	3452 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	20.623,94
58	4.4.90.00.00.00.00.00	0215 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	166.510,92
74	4.4.90.00.00.00.00.00	0264 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
	7.4.90.00.00.282					
Total do Projeto/Atividade:						811.904,67
Total da Unidade:						811.904,67
Total do Órgão:						811.904,67
Total da Entidade:						811.904,67
Total Geral:						811.904,67





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000,
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: pmi@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 001/2016 **DESIGNA PREGOEIRO E COMPOSIÇÃO** **NOMINATIVA DA EQUIPE DE APOIO - PREGÃO** **PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art.1.º - Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

Pregoeiro:

Patricia Fabiane Fronczak

Membros da Equipe de Apoio:

Andressa Bendlin

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Marcia Maria Kerscher

Reinaldo Stasiak

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Art. 2.º - No caso de impedimento do Pregoeiro, atuarão como pregoeiros a Srª. Rosani Rodrigues da Silva Mischka ou a Srª Marcia Maria Kerscher.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2016, ficando revogada a Portaria nº 540/2014 de 22/12/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sítio e Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones OXX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

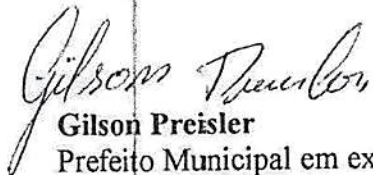
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

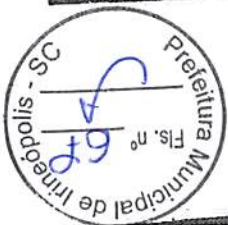


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA
E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
Fone/Fax (47) 625.1111



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa

Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DECRETO Nº 1652/2007, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.

**“REGULAMENTA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO,
INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº
10.520/2002.”**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, face ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas posteriores alterações, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado através deste Decreto, o Regulamento com as normas e os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Irineópolis, qualquer que seja o valor estimado.

§ 1º Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, as Fundações, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município.

§ 2º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, sendo este denominado Pregão Presencial.

Art. 3º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitações na modalidade de Pregão.

m



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Art. 4º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 5º. A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 6º. Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º. Caberá ao órgão ou departamento que realiza as licitações no Município praticar todos os atos relativos à montagem, ao controle, aos procedimentos legais e acompanhamento dos Pregões e ainda o seguinte:

- I - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da compra;
- II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem pagos;
- III - Realizar todo o procedimento de compra, bem como os atos dele decorrentes;
- IV - Gerenciar as compras realizadas através do Pregão.

Art. 8º. Os processos licitatórios na modalidade Pregão serão sempre precedidos de pesquisa de mercado, a ser realizada pelos órgãos ou departamentos interessados.

Art. 9º. A Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão para aquisição ou contratação de bens e serviços com



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



vistas ao abastecimento das diversas unidades dos órgãos e departamentos municipais, assim como a manutenção dos serviços gerais.

Art. 10. A utilização ou não da modalidade Pregão ficará a critério do órgão ou departamento que realiza a compra.

Art. 11. Caberá ao órgão ou departamento que realiza a compra, através do pregoeiro e de sua equipe de apoio, proceder à abertura, análise dos lances, julgamento, acompanhamento, encerramento, adjudicação, homologação e autorização de empenho do Pregão.

Art. 12. Os interessados em participar dos Pregões serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

Art. 13. No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custos, quando previstas no embasamento legal do Pregão, deverão ser encaminhadas pela empresa vencedora para o órgão ou departamento que realiza a compra, dentro do prazo estabelecido no Edital de Embasamento.

Art. 14. O preço máximo para a aquisição do objeto poderá ser fixado antes da realização da sessão pública do Pregão, no edital de embasamento.

Parágrafo único. A indicação de preços máximos no edital de embasamento por parte do órgão ou departamento que realiza o Pregão não será obrigatória, desde que seja informado no processo licitatório.

Art. 15. Os processos de Pregão poderão ser avaliados:

I - Por item:

a) O interessado poderá dar lances para cada item e o julgamento será feito por item;

II - Global:

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens;

b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens;

III - Por Lote:

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens do lote de seu interesse, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens de cada lote;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens do lote em que está participando;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens de cada lote;

d) Se o interessado não apresentar proposta inicial para um determinado lote, não poderá participar durante a sessão de lances para o referido lote.

Art. 16. À autoridade competente cabe:

I – Determinar a abertura de licitação, na modalidade Pregão, mediante procedimento formal;

II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, mediante ato específico;

III – Decidir os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação, se necessário for, de parecer jurídico e informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

IV – Homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão e promover a celebração do contrato, se for o caso.

Art. 17. Somente poderão atuar como pregoeiro os servidores que tenham realizado capacitação específica para exercer a atribuição ou que já possuam experiência no exercício da função.

Art. 18. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;

II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

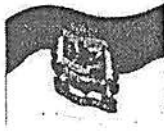
III – O órgão ou departamento solicitante deverá:

a) Definir o objeto do certame licitatório e o seu valor estimado, de forma clara, precisa, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas pelo mercado, em conjunto com o departamento de compras do Município;

b) Justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;

c) Providenciar as declarações do departamento de contabilidade informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada;

IV – A estipulação, pela autoridade competente, dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;



V – A designação, pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

VI - Constarão dos autos e/ou do edital a motivação de cada um dos atos especificados nos incisos anteriores e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

Art. 19. São atribuições do Pregoeiro:

I – A elaboração do edital de embasamento bem como de seus anexos e do formulário proposta;

II – O credenciamento dos interessados;

III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação para habilitação;

IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou dos lances de menores preços;

VI – A condução dos procedimentos relativos à habilitação dos interessados detentores dos menores lances;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - A adjudicação da proposta de menor preço;

IX - A elaboração da ata dos trabalhos e do resultado de julgamento;

X – O recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos interpostos;

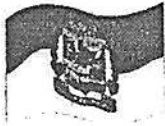
XI – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior competente, visando à homologação e a contratação.

Art. 20. Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

Art. 21. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo ou emprego efetivo na Administração Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Parágrafo único. O pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser designados, preferencialmente por servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Municipal.

Art. 22. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso e divulgação em meio eletrônico do extrato do edital, com função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados entre R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

c) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.
- 6) Diário Oficial da União;

II – Sempre que possível a íntegra do Edital deverá estar disponível em meio eletrônico, na Internet, no Site Oficial;

III - Do edital e do aviso constará definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

IV – O Edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do artigo 24 desde Decreto, devendo os interessados ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço;

VIII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX – Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

X – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição ou contratação;

XIII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, nos termos do artigo 24 deste Decreto;

XV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – Nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XVI, o pregoeiro poderá proceder à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

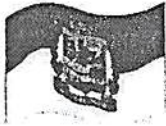
XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, bem como homologará a decisão para fins de autorizar a aquisição ou contratação;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



XXIII – Como condição para a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXIV – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXV – Se licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIV;

XXVI – Para todos os atos ocorridos durante a sessão do pregão será lavrada uma ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes;

XXVII – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

Art. 23. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o seu recebimento.

§ 2º Acolhido o requerimento contra o ato convocatório, será designada uma nova data para a realização do certame, respeitando o prazo de 08 (oito) dias úteis.

Art. 24. Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Qualificação técnica;

III – Qualificação econômico-financeira;

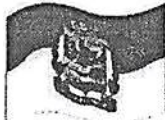
IV – Regularidade fiscal;

V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art. 25. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a ampla defesa, ficará sujeito as



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, consolidada, e na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Art. 26. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Requisição de Material ou prestação de serviços com a devida justificativa da aquisição ou contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos, planilhas de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s), com as respectivas rubricas, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000;

IV – Autorização de abertura da licitação;

V – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI – Parecer jurídico;

VII – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida pra habilitação e dos recursos interpostos;

XI – Comprovantes da publicação do aviso do edital, da designação do pregoeiro e equipe de apoio, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 27. Do edital constarão o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, bem como, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta de contrato, quando for o caso.

Art. 28. Para a modalidade pregão é vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recurso de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 29. A autoridade competente para determinar a aquisição ou a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 31. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição e consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovido a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Art. 32. A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor homologado para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§ 1º. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Art. 33. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio designados para o processo licitatório.

Art. 34. As compras e contratações de bens e serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 poderão adotar a modalidade pregão, seguindo o regulamento específico do Município para o Sistema de Registro de Preços.

Art. 35. Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada pregão serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria, conforme inciso II do artigo 16 deste Decreto.

Parágrafo único. O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo e no caso de impedimento do pregoeiro, o mesmo será substituído por pregoeiro substituto ou por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

Art. 36. Os avisos de pregão, o Edital do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no site oficial do Município, que deverá ser acessado através de endereço eletrônico (www.irineopolis.sc.gov.br), o qual conterà também as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

§ 1º É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas através do site oficial do Município.

§ 2º Serão considerados citados todos os interessados, a partir da disponibilização da informação no portal eletrônico do Município, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações ou de negócio, diante da inobservância de quaisquer das mensagens emitidas através do site oficial da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05


Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Art. 37. Aplicam-se à licitação modalidade pregão disciplinaça por este Decreto, as normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, bem como as da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 1.301/2003, de 12/09/2003.

Irineópolis - SC, em 15 de agosto de 2007.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 1652/2007.

DATA: 15 de agosto de Agosto de 2007.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. Bens de Consumo

- 1.1 Água mineral
- 1.2 Combustível e lubrificante
- 1.3 Gás
- 1.4 Gênero alimentício
- 1.5 Material de expediente
- 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
- 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
- 1.8 Material de limpeza e conservação
- 1.9 Oxigênio
- 1.10 Uniforme

2. Bens Permanentes

- 2.1 Mobiliário
- 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
- 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
- 2.4 ~~Veículos automotivos em geral~~
- 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS

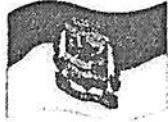
1. Serviços de Apoio Administrativo

2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática

- 2.1 Digitação
- 2.2. Manutenção

3. Serviços de Assinaturas

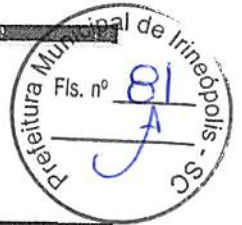
- 3.1. Jornal
- 3.2. Periódico
- 3.3. Revista
- 3.4 Televisão via satélite
- 3.5 Televisão a cabo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4. **Serviços de Assistência**
 - 4.1. Hospitalar ✕
 - 4.2. Médica ✓
 - 4.3. Odontológica

5. **Serviços de Atividades Auxiliares**
 - 5.1. Ascensorista
 - 5.2. Auxiliar de escritório
 - 5.3. Copeiro
 - 5.4. Garçom
 - 5.5. Jardineiro
 - 5.6. Mensageiro
 - 5.7. Motorista
 - 5.8. Secretária
 - 5.9. Telefonista

6. **Serviços de Confecção de Uniformes**

7. **Serviços de Copeiragem**

8. **Serviços de Eventos**

9. **Serviços de Filmagem**

10. **Serviços de Fotografia**

11. **Serviços de Gás Natural**

12. **Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo**

13. **Serviços Gráficos**

14. **Serviços de Hotelaria**

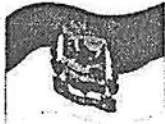
15. **Serviços de Jardinagem**

16. **Serviços de Lavanderia**

17. **Serviços de Limpeza e Conservação**

18. **Serviços de Locação de Bens Móveis**

19. **Serviços de Manutenção de Bens Imóveis**



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
38. Outros que sejam enquadrados no Artigo 4º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Irineópolis, 29 de agosto de 2007.

Ofício nº 631/2007.

Exmo. Sr.
WANDERLEI LEZAN
DD. Prefeito Municipal
N E S T A.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente justificar a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades.

Por fim, seria de bom alvitre aguardar que a utilização do procedimento se solidifique um pouco mais, tendo em vista que muitos Municípios, quando consultados, noticiaram problemas quanto à utilização do pregão eletrônico, mormente no que se refere à qualidade dos bens e materiais adquiridos, já que não é possível de se fazer prévia análise de amostras dos produtos.

Reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Edson Luiz Rosa
EDSON LUIZ ROSA

Coordenador do Sistema de Controle Interno

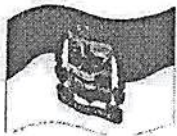
Decreto Federal nº 5.504/05

Art. 1º Os instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvem repasse voluntário de recursos públicos da União deverão conter cláusula que determine que as obras, compras, serviços e alienações a serem realizadas por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, sejam contratadas mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.



- § 1º Nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, e do regulamento previsto no ..., sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementar.
- § 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.
- (...)





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DECRETO NR. 1.684/2007

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **WANDERLEI LEZAN**, usando da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 8º e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, e nos termos do disposto no Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art.1.º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economias mistas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Irineópolis, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



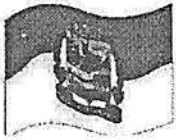
- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
- II - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será procedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

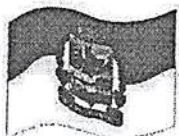
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

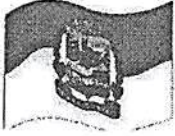
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
- IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI** - o prazo de validade do registro de preço;
- VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
- VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;
- IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12. O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor, independentemente de sua solicitação, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, estes poderão ser alterados para garantia do equilíbrio econômico financeiro mediante requerimento devidamente comprovado, ou alternativamente, caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º A comprovação mencionada no parágrafo anterior será feita por meio de documentos, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

§ 5º A administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá requerer aos licitantes que forem habilitados na licitação para o Registro de Preços, para o respectivo item, a apresentação de nova proposta, julgando-as de acordo com a nova planilha de custos ou nova pesquisa de mercado ou promover licitação convencional específica para o item.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

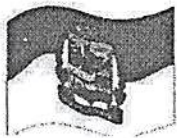
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público.

M



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 08 de novembro de 2007.



WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 13/2016
Número Processo / Ano: 13/2016
Data do Processo: 09/11/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
5	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	1.697,83	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	197.578,74	1,00
9	04.01	2.031	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	1.210,00	1,00
13	04.01	2.031	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	18,62	1,00
14	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	39.249,88	1,00
15	04.01	2.032	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	5.345,47	1,00
40	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	908,92	1,00
42	04.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	605,00	1,00
71	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	236,27	1,00
95	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	20.235,41	1,00
					Total Previsto:	10,00

					Total Geral:	10,00
--	--	--	--	--	---------------------	--------------

Irineópolis, Em 08/11/16

Assinatura do Responsável



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – Registro de Preços

01. PREÂMBULO

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da sua gestora Sra. Giseli Kempinski, Secretária Municipal de Saúde, e Sr. Juliano Pozzi Pereira, Prefeito Municipal comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº. 13/2016, na Modalidade Pregão, com adjudicação menor preço por Item, do tipo *Presencial*, com a finalidade de selecionar propostas para Registrar Preços, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo **PREGOEIRO e demais membros da equipe de apoio**, designados pela Portaria 540/2014, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Paraná, nº 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2016, iniciando-se a Sessão Pública no mesmo dia e local.

02. OBJETO

02.1. Constitui objeto do presente edital o registro de Preços objetivando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA”**, adquiridos de acordo com a necessidade, conforme abaixo discriminado:

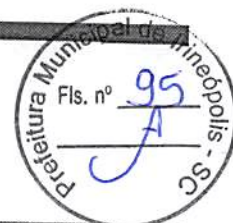
Item	Unidade	Descrição
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml
005	Unidade	Afastador minessota
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador
007	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm
008	Frasco	Água oxigenada 01 litro
009	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades
010	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades
011	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades
012	Unidade	Alavanca apexo 301
013	Unidade	Alavanca apexo 302
014	Unidade	Alavanca apical
015	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita
017	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda
018	Frasco	Alcool 70% 1000 ml
019	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g
020	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft
021	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades
022	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades
023	Unidade	Alveolótomo biarticulado
024	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas
025	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas
026	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



027	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml
028	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml
029	Caixa	Anestésico mepivacaina 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades
030	Caixa	Anestésico mepivacaina 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades
031	Caixa	Anestésico mepivacaina com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal
032	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr
033	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt
034	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades
035	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades
036	Unidade	Banco mocho ergonômico odontológico, encosto com regulagem de altura e inclinação com encosto na cor azul
037	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01
038	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 24X18X05
039	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica
040	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida
041	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida
042	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida
043	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida
044	Unidade	Broca 2200F
045	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada
046	Unidade	Broca 3118 acabamento
047	Unidade	Broca 3168 acabamento
048	Unidade	Broca 701 haste longa
049	Unidade	Broca 702 haste curta
050	Unidade	Broca 702 haste longa
051	Unidade	Broca 702 haste longa carbide
052	Unidade	Broca 703 haste longa
053	Unidade	Broca 703 haste longa carbide
054	Unidade	Broca alta rotação 1011
055	Unidade	Broca alta rotação 1012
056	Unidade	Broca alta rotação 1013
057	Unidade	Broca alta rotação 1014
058	Unidade	Broca alta rotação 1091
059	Unidade	Broca alta rotação 1092
060	Unidade	Broca alta rotação 1093
061	Unidade	Broca alta rotação 2200FF
062	Unidade	Broca alta rotação 3118FF
063	Unidade	Broca alta rotação 3168FF
064	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013
065	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06
073	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM
074	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM
075	Unidade	Broca Endo Z
076	Unidade	Broca maxicut 1503
077	Unidade	Broca maxicut 1510
078	Unidade	Broca mini maxicut 1507
079	Unidade	Broca shofu chama de vela
080	Unidade	Broca zekria 23mm
081	Unidade	Broca zekria 28mm
082	Unidade	Broca zekria 29mm
083	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



084	Unidade	Brunidor nº 33
085	Unidade	Cabo para bisturi
086	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05
087	Unidade	Calçador de Hollemnack nº 04
088	Unidade	Calçador de Hollemnack nº 06
089	Frasco	Cariostático 10 ml
090	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas
091	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades
092	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco
093	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr
094	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura
095	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades
096	Unidade	Condensador Ward
097	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento
098	Unidade	Creme dental 90 gr
099	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr
100	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros
101	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades
102	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica
103	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades
104	Frasco	Curativo alveolar 20 gr
105	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01
106	Unidade	Cureta de dentina nº 17
107	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4
108	Unidade	Cureta Gracey 11-12
109	Unidade	Cureta Gracey 7-8
110	Unidade	Cureta tipo MCcall 13-14
111	Unidade	Cureta tipo MCcall 17-18
112	Unidade	Descolador de Molt 2-4
113	Unidade	Descolador de Molt nº 9
114	Unidade	Descolador de periosteio Buser
115	Unidade	Descolador de periosteio Prichard
116	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt
117	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml
118	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril
119	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril
120	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm
121	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm
122	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades
123	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades
124	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades
125	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes
126	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê
127	Unidade	Escova de Robson
128	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades
129	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades
130	Unidade	Escova limpa broca
131	Unidade	Esculpidor Hollemback 355
132	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado
133	Unidade	Espátula nº 24 flexível
134	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2
135	Unidade	Espelho bucal nº 05
136	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar
137	Caixa	Espanja de fibrina com 10 unidades
138	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades
139	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



140	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)
141	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades
142	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros
143	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino
144	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt
145	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt
146	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas
147	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml
148	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml
149	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel
150	Unidade	Forceps adulto nº 151
151	Unidade	Forceps nº 101
152	Unidade	Fórceps nº 150
153	Unidade	Fórceps nº 17
154	Unidade	Fórceps nº 18L
155	Unidade	Fórceps nº 18R
156	Unidade	Forceps nº 69
157	Unidade	Forceps nº 69 infantil
158	Frasco	Formocresol 10 ml
159	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16
160	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades
161	Unidade	Grau de borracha para alginato
162	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades
163	Frasco	Hemostático líquido 10 ml
164	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores
165	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr
166	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades
167	Kit	Ionomero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido
168	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira
169	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros
170	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades
171	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades
172	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades
173	Unidade	Lamparina de hannau
174	Unidade	Lima 21mm 1ª série
175	Unidade	Lima de osso nº 11
176	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares
177	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades
178	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades
179	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades
180	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades
181	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 07
182	Par	Luva policloropreno revestimento interno em algodão punho alongado nº 09
183	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades
184	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluído universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit 2 seringas 2 gr cada na cor AO2
185	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluído universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios
186	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml
187	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml
188	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura
189	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese
190	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades
191	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



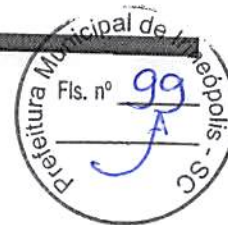
192	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm
193	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado
194	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada
195	Pote	Obturador provisório branco 25 gr
196	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato
197	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml
198	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml
199	Frasco	Otosporin 10 ml
200	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades
201	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml
202	Frasco	Pasta maisto 10 gr
203	Tabo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr
204	Caixa	Pasta zinco enólica 120g
205	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades
206	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5
207	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico
208	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7
209	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm
210	Unidade	Pinça hemostática curva reta
211	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades
212	Kit	Polimento de amálgama 8089
213	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme
214	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta
215	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde
216	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas
217	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01
218	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S
219	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo
220	Unidade	Porta agulha mayo 14 cm
221	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea
222	Unidade	Porta amálgama plástico
223	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox
224	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embuçante e com menos de 100 gramas
225	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2
226	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3
227	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1
228	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2
229	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3
230	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5
231	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1
232	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2
233	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2
234	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2
235	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2
236	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3
237	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas
238	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1
239	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2
240	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3
241	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U
242	Unidade	Seringa carpule
243	Kit	Silicone de adição e condensação
244	Unidade	Sindesmótomo
245	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml
246	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos
247	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml
248	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



249	Unidade	Sonda clínica Perry curva
250	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05
251	Unidade	Sonda milimetrada
252	Unidade	Sonda Nabers milimetrada ° 02 (3-6-9-12)
253	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15
254	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades
255	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades
256	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina
257	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox
258	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox
259	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal
260	Frasco	Ticresol formalina 10 ml
261	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades
262	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades
263	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades
264	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação
265	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.2 – todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem até o 3º dia anterior ao do recebimento das propostas, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

3.2.5 – É vetada a participação de cooperativas.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou

▪ Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou